ANNO XXIX — SEXTA FEIRA 22 DE JULHO DE 1853. — N. 162.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇAO'.

Subscreve-se a 15$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueiroa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.

Bahia « « « F. Duprad.
Maceió « « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba « « « José Rodrigues da Costa.
Natal « « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty « « « Antonio de Lemos Braga.
Ceará « « « Guilherme Augusto de Miranda
Maranhaõ « « « Joaquim Marques Rodrigues.
Pará « « « Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 22 DE JULHO.

Sobre Londres 28 ¼
« Paris, 337
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas . . . 28$500 a 29$000
Moedas de 6$400 velhas . . . . . 16$000
« de 6$400 novas . . . . . 16$000
« de 4$000 . . . . 9$000
Prata. — Patacões brasileiros . . . . . . 1$940
Pesos columnarios . . . . . . 1$940
« mexicanos . . . . . . 1$800
Acções do Banco . . . . 10 %
Desconto de Lettras . . . . 9 a 11 %

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	14 de Jun.	Austria	4 de Jun.
Hespanha	9 de »	Suissa	3 de »
França	8 de »	Inglaterra	9 de »
Belgica	5 de »	Suecia	30 de Maio
Italia	4 de »	E. Unidos	28 de »
Alemanha	4 de »	Mexico	22 de »
Prussia	3 de »	California	15 de Abr.
Dinamarca	4 de »	Chili	2 de »
Russia	28 de Maio	Buenos-A.	2 de Jun.
Turquia	26 de »	Montevideo	5 de »

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará	2 de Julho	S. P. do Sul	3 de Jun.
Maranhaõ	5 de »	S. Paulo	12 de »
Ceará	9 de »	Minas	23 de Maio
Parahiba	8 de »	R de Janeiro	9 de Jul.
Alagôas	17 de »	Bahia	16 de »

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

18 Segunda. Ss. Frederico e Materno.
19 Terça. S. Vicente de Paula.
20 Quarta. S. Jeronymo Emeliano.
21 Quinta. S. Praxedes v.
22 Sexta. S. Maria Magdalena.
23 Sabbado. S. Apollinario.
24 Domingo. S. Cristina

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relação' terças e sabbados.
Fazenda terças e sextas as 10 horas.
Juizo de Orphaos segundas e 5. as 10 horas.
Primeira vara do civel terças e 6. ao meio-dia.
Segunda vara do civel, quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Julho 27 Quarto mingoante as 8 horas 20 minutos e 37 segundos da tarde.
« 6 Lua nova as 8 hora, 37 minutos e 37 segundos da manhãa.
« 13 Quarto crescente as 7 horas, 45 minutos e 34 segundos da tarde.
« 20 Lua cheia aos 16 minutos e 4 segundos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 5 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda as 5 horas e 42 minutos da tarde.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Lei n. 679, de 25 de junho de 1853.

Abre creditos ao governo para pagamento de dividas de exercicios findos.

Dom Pedro II, por graça de Deos e unanime acclamação dos povos Imperador Constitucional e defensor perpetuo do Brasil:

Fazemos saber a todos os nossos subditos que a assembléa geral legislativa decretou e nós queremos a lei seguinte:

Art. 1.° Além das despezas autorisadas pela lei do orçamento n. 555 de 15 de junho de 1850 para o exercicio de 1850—51, he aberto ao governo no mesmo exercicio um credito supplementar e extraordinario da quantia de 1,374:848$361 rs.,a qual será distribuida pelos diversos ministerios, e em cada um delles pelas rubricas da mesma lei, conforme a tabella—A.

Art. 2.° Além das despezas autorisadas pela mesma lei, mandada reger no exercicio de 1851-52 pela lei n. 586 de 6 de setembro do dito anno, he aberto ao governo no mesmo exercicio um credito supplementar e extraordinario da quantia de reis 9,380:288$367, a qual será distribuida pelos diversos ministerios, e em cada um delles pelas rubricas da referida lei, conforme a tabella—B.

Art. 3.° Além das despezas autorisadas pela lei do orçamento n. 628 de 17 de setembro de 1851 para o exercicio de 1852-53, he aberto ao governo no mesmo exercicio um credito extraordinario da quantia de 103:003$000 rs., conforme a tabella—C.

Art. 4.° Fica o governo autorisado a pagar ao marechal de campo reformado Gustavo Henrique Brown os soldos atrazados que lhe forem devidos.

Art. 5.° Fica tambem autorisado o governo para pagar aos herdeiros do tenente-coronel Antonio da Cruz Machado os ordenados de escrivão do extincto juizo dos feitos da fazenda da provincia de Minas-Geraes, que deixou de receber até o seu fallecimento, depois que fôr a divida competentemente liquidada, na fórma da legislação em vigor.

Art. 6.° As despezas provenientes destes augmentos de creditos serão pagas pelos meios votados nas leis do orçamento acima referidos, para as despezas nellas decretadas.

Art. 7.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mandamos por tanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém. O secretario de estado dos negocios da fazenda a faça imprimir, publicar e correr. Dada no palacio do Rio de Janeiro, aos 20 dias do mez de junho do anno de 1853, trigesimo segundo da independencia e do imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Joaquim José Rodrigues Torres.*

Carta de lei pela qual Vossa Magestade Imperial manda executar o decreto da assembléa geral legislativa que houve por bem sanccionar, abrindo creditos ao governo para pagamento de dividas de exercicios findos, e dando outras providencias, como nella se declara.

Para Vossa Magestade ver.

José Malaquias Baptista Franco a fez.—*Luiz Antonio Barbosa.*

Sellada na chancellaria do imperio, em 27 de junho de 1853.—*Antonio Alves de Miranda Varejão*, official maior interino.—Registrada.

Foi publicada a presente lei na secretaria de estado dos negocios da fazenda, em 27 de junho de 1853.—*João Maria Jacobina.*

Registrada a fls. 18 do livro das cartas de lei e decretos do poder legislativo, em 28 de junho de 1853.—*Luiz Alves de Azevedo Macedo.*

Decreto n. 1204 de 2 de julho de 1853.

Elevando a quota para a porcentagem dos empregados de algumas alfandegas e mesas do consulado.

Attendendo a diminuição que soffreram os vencimentos dos empregados de algumas alfandegas e mesas do consulado do imperio, pela reducção dos direitos de ancoragem e exportação, em virtude dos decretos n. 928, de 5 de março de 1852, e 1133 de 23 de março deste anno: hei por bem que nas alfandegas e mesas do consulado, constantes da tabella a este annexa, assignada por Joaquim José Rodrigues Torres, do meu conselho, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, se deduza para a porcentagem dos respectivos empregados a quota estabelecida na mesma tabella.

O mesmo ministro e secretario de estado, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 2 de julho de 1853, trigesimo segundo da independencia e do imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador, *Joaquim José Rodrigues Torres.*

Tabella

das quotas que se devem deduzir para a porcentagem dos empregados de algumas alfandegas e mesas de consulado, a que se refere o decreto desta data n. 1204.

Alfandegas.	Quotas.
Rio Grande do Sul e San-José do Norte	3 %
Maranhão	2 ½ »
Pará	1, 2 »
Santos	1 ½ »
Paranaguá	1 »
Fortaleza	1, 8 »
Parahiba	5 »
Alagôas	11 »
Sergipe	12 »
Santa Chatarina	6 »
Consulados.	
Côrte	1 ½ »
Bahia	2 ½ »
Pernambuco	2 ½ »

Secretaria de estado dos negocios da fazenda, em 2 de julho de 1853.—*Joaquim José Rodrigues Torres.*

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Por decreto de 8 de julho foram apresentados os padres:

Francisco Rodrigues de Almeida, na freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Bananal, da provincia de S. Paulo e bispado do Rio de Janeiro, Diniz Affonso de Miranda e Silva, na freguezia de S. Francisco Xavier de Itaguahy, da provincia e bispado do Rio de Janeiro.

Concederam-se as demissões que pediram:

O bacharel Joaquim Manoel Gaspar de Almeida, do cargo de subdelegado da freguezia da Gloria da côrte.

José Feliciano dos Santos, do cargo de depositario geral da capital da provincia da Bahia.

Foi removido o juiz municipal e de orphãos, Antonio Barbosa Gomes Nogueira, do termo do Bananal, da provincia de S. Paulo, para os termos reunidos da Formiga e Piauhy da de Minas Geraes, por o haver pedido.

Foram nomeados:

Tenente-coronel commandante do corpo de cavallaria da guarda nacional do commando superior do municipio da Cachoeira, na Bahia, Alexandre da Rocha Passos.

Juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Jacarehy, S. José e Parahibuna, da provincia de S. Paulo, o bacharel José Maria de Andrade.

Idem, idem, de Lorena e Silveiras, da mesma provincia, o bacharel José Rodrigues de Souza.

Idem do termo de Guaratinguetá, da mesma provincia, José Martiniano de Oliveira Borges.

Juiz municipal do termo de Santo Amaro, na provincia da Bahia, o bacharel Manoel Pinto de Souza Dantas.

Subdelegado de policia da freguezia da Gloria desta côrte, o Dr. Joaquim Antonio de Araujo Silva.

Serventuario do officio de escrivão da primeira vara civel e segunda crime do municipio da côrte, durante a vida do serventuario vitalicio José Thomaz de Oliveira Barbosa, na conformidade da lei, a Antonio Gonçalves Leite.

Serventuario dos officios de tabellião e de escrivão dos orphãos e privativo de ausentes da villa de Camamú, na Bahia, durante a vida do serventuario vitalicio Ignacio Baptista Ribeiro, na conformidade da lei, a Joaquim José de Sant'Anna Baptista.

O tabellião do registro geral das hypothecas da comarca de Itapitininga em S. Paulo, o tabellião João Monteiro de Carvalho.

Tiveram mercê da serventia vitalicia dos officios de porteiro dos auditorios da cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, José dos Santos Torres.

Primeiro tabellião publico do judicial e notas e de escrivão do civel e crime, de orphãos capellas e residuos dos termos reunidos da Barra e Rio Negro, Egas e Barcellos, da provincia do Amazonas, Manoel Francisco Fernandes.

Foram reformados nos mesmos postos:

O major da extincta legião da guarda nacional de Icatú e Iguará, no Maranhão, João Antonio Corrêa Mendes.

O major da extincta legião da guarda nacional de Caxias da mesma provincia, José Ferreira Gouvêa Pimentel Belleza.

O major da extincta segunda legião da guarda nacional do mesmo municipio, Antonio de Mello Coutinho de Vilhena.

O tenente-coronel do extincto batalhão da guarda nacional do municipio do Codó, da mesma provincia, Victor Antonio Rodrigues Baima.

O major ajudante d'ordens do extincto commando superior da guarda nacional do municipio da Villa do Norte, nas Alagoas, Manoel da Costa Pereira Cotrino.

O capitão secretario geral do dito commando, Guilherme José da Gama.

O major do extincto batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio de Macahé, na provincia do Rio de Janeiro, José Domingues de Oliveira Maia.

O tenente-coronel do extincto primeiro batalhão da guarda nacional da capital da provincia de Matto Grosso, Albano de Souza Ozorio.

O tenente-coronel do extincto terceiro batalhão dito dito, João José de Siqueira.

Por decreto de 9 do mesmo mez foi nomeado Manoel Affonso da Silva Lima, para segundo supplente do subdelegado de policia da freguezia de S. José desta côrte.

MINISTERIO DA GUERRA.

Circular. — Rio de Janeiro. — Ministerio dos negocios da guerra, em 18 de junho de 1853.

Illm. e Exm. Sr. Verificando-se que da maior parte das provincias não tem sido remettidos á esta secretaria de estado os resultados dos exames, de que tratam os artigos 8 e 9 do regulamento approvado pelo decreto n. 772 de 31 de março de 1851, manda Sua Magestade o Imperador recommendar a execução dessas disposições, porque de semelhante falta resulta não só embaraços ao serviço, como prejuiso aos officiaes, que, tendo habilitações para passarem de tenentes a capitães, e de capitães a majores, carecem todavia dos exames praticos prescriptos naquelles artigos, e indispensaveis ao seu accesso; ficando assim collocados na contingencia de serem preteridos por outros mais modernos, que tem passado esses exames. E por quanto alguma autoridade tenha entendido erradamente, que as informações dos inspectores dos corpos do exercito são sufficientes para supprir a falta notada, orientando o governo no juizo que deva formar sobre o merecimento daquelles individuos, que pertendem ou tenham direito a ser promovidos, de ordem do mesmo Augusto Senhor declaro a V. Exc. que essa consideração he menos reflectida, pois se as condições daquelles artigos, bem como as do 28., podessem ser inuteis na presença de informações ministradas pelos inspectores, ellas não seriam contempladas no regulamento que dispõe tambem no art. 34, a inspecção dos corpos do exercito, offerecendo então apenas superflua reproducção de exigencias, já em outro lugar consignadas. Communicando a V. Ex. quanto fica exposto, resta-me prevenir de que he indispensavel que quanto antes sejam remettidas a esta secretaria de estado as relações dos officiaes, cadetes, e sargentos, que tenham sido approvados nos referidos exames, a que se procederá immediatamente naquelles corpos em que não tenham tido lugar, sendo as relações relativas dos cadetes e sargentos acompanhadas das notas sobre o seu estado sanitario; e que para o futuro venham esses trabalhos com a regularidade de epoca prescripta, evitando dest'arte que o governo seja forçado a tornar effectiva a disposição do artigo 27 do indicado regulamento. Deos guarde a V. Exc.—*Manoel Felizardo de Souza e Mello.*—Sr. presidente da provincia do Pará.

CONSELHO SUPREMO MILITAR.

Provisao'.

Dom Pedro, por Graça de Deos e unanime acclamação dos povos, Imperador Constitucional e Defensor perpetuo do Brasil: Faço saber aos que esta minha provisão virem; que tendo subido a minha augusta presença uma consulta do conselho supremo militar, datada de 8 de abril do presente anno, a que mandei proceder sobre o officio do chefe de esquadra encarregado do quartel general da marinha, n. 1246, datado de 30 do mez de novembro do anno proximo passado, e o do commandante da corveta *Imperial Marinheiro*, perguntando qual deve ser o subordinado quando se encontrarem em qualquer porto, ou em alto mar, se o capitão de mar e guerra commandante de navio, ou o official da mesma patente mais moderna, porém que for commandante de força naval, e içar a insigna de chefe de devisão; e conformando-me inteiramente com o parecer do conselho: Hei por bem, por minha immediata e imperial resolução do primeiro do corrente mez e anno, determinar que, o capitão de mar e guerra, commandante de um navio, que aportar a qualquer porto do imperio ou estrangeiro, onde se ache outro mais moderno commandando divisão, e tenha por isso içado pavilhão de chefe de divisão como lhe he permittido, assim como quando igualmente se encontrem no alto mar ou costas, deverá aquelle içar tambem o dito pavilhão, que conservara em quanto estiver á vista, ou nos portos onde se ache o capitão de mar e guerra mais moderno commandante de divisão: cessando o gozo daquella primazia logo que se apresente outro capitão de mar e guerra mais antigo commandando navio ou divisão, pois que então a este compete o que a cima fica disposto; e fazendo-se em taes casos o serviço externo nos portos ou a véla, pela fórma determinada pelos artigos 54 e 57 do capitulo 3 do regimento provisorio da armada. Pelo que, mando á autoridade a quem compete, e mais pessoas a quem o conhecimento desta pertencer, a cumpram e guardem tão inteiramente como devem e nella se contém. Sua Magestade o Imperador o mandou pelos conselheiros de guerra abaixo assignados. João Martins de Sousa Caldas a fez nesta côrte e cidade do Rio de Janeiro, aos 11 dias do mez junho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1853. E eu o coronel João Baptista Ferreira, official maior servindo de secretario de guerra, a fiz escrever e subscrevi.—*José Joaquim de Lima e Silva.* — *João Chrisostomo Callado.*

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 20 de julho de 1853.

Officio — Ao Exm. presidente do Rio-Grande-do-Norte, declarando que foi entregue ao chefe de policia o preso de justiça Francisco de Paula do Rego Barros, que S. Exc. para aqui enviou, escoltado por dous soldados de policia daquella provincia, os quaes regressam hoje no vapor *Bahiana*. — Officiou-se ao agente da companhia das barcas de vapor para dar passagem aos referidos soldados, e communicou-se ao mesmo chefe de policia.

Dito — Ao Exm. presidente do Maranhão, dizendo que, com a guia que remette do cabo de esquadra reformado, Joaquim Moreira da Silva, fica satisfeito o que S. Exc. requisitou em officio de 2 de junho ultimo.

Dito — Ao commandante das armas, autorisando-o a mandar passar escusa ao particular segundo sargento do nono batalhão de infantaria, Jesuino da Costa Albuquerque Mello, aceitando em seu lugar o soldado do mesmo batalhão, por elle apresentado, Galdino de Lima, que já finalisou o tempo por que era obrigado a servir, e fazendo-se nos assentamentos do referido soldado as convenientes declarações.

Dito — Ao mesmo, dizendo ficar inteirado de haver o musico do nono batalhão de infantaria, Braz José da Fonseca, resignado a licença registrada, que lhe foi concedida para ir a provincia da Bahia.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, inteirando-o de haver designado o dia 23 do corrente para a partida do patacho *Pirapama* para o presidio de Fernando, e recommendando que mande fornecer ao respectivo commandante as rações que forem necessarias, não só para sustento da tripolação do mesmo patacho, mas tambem dos presos sentenciados e praças de pret, que teem de ser enviados para o referido presidio. — Fizeram-se as convenientes communicações a respeito da sahida do mencionado patacho.

Dito—Ao mesmo, remettendo, de conformidade com o que requisitou o inspector da thesouraria de fazenda, a ordem circular n. 62 do thesouro nacional, afim de que lhe dê execução na parte que lhe diz respeito.—Igual copia remetteu-se ao contador de marinha e communicou-se ao inspector da referida thesouraria.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, dizendo, que pode lançar mão dos jaques de ganga azul, existentes n'aquelle arsenal, para satisfazer o pedido a que se refere o officio da presidencia de 6 do corrente.

Dito—Ao juiz municipal do termo de Caruarú, recommendando, a vista do que requisitou o juiz municipal da 1.ª vara desta cidade, que remetta ao dito juiz a guia do sentenciado João Alves Baptista, que, segundo allega no requerimento que envia, foi julgado em 3 de abril de 1845 pelo jury d'aquelle termo.

Dito—A commissão encarregada de examinar o contrato das carnes verdes, transmittindo, para o fim conveniente copia, do officio que em data de 17 do corrente, enviou o presidente da camara municipal do Pão d'Alho, communicando qual o numero de gado que ha na feira, e dando as demais informações que lhe foram exigidas.

Portaria—Demittindo dos postos que occupam no corpo de policia os cidadãos seguiates:

1° commandante, Manoel Antonio Martins Pereira.

1° dito, Joaquim José Pimentel.

3° dito aggregado, Caetano de Assis Campos Cosdem.

Secretario, Augusto Carlos de Lemos Pacheco.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Illm. e Exm. Sr.—Chamado pela confiança de V. Exc. ao desempenho da honrosa commissão de commandar o corpo de policia de Pernambuco, eu faltaria ao meu primeiro e mais rigoroso dever se não levasse com a urgencia reclamada pelo interesse publico ao illustrado conhecimento de V. Ex., o estado em que encontrei o referido corpo, e a instante necessidade de pedir providencias adequadas para remover as causas ainda hoje subsistentes, que o levaram quasi ao ponto de completa dissolução com evidente perigo e afrouxamento dos laços da disciplina e obediencia militar, unicas bases em que repousa toda a segurança a estabelidade do machinismo da força armada. V. Exc. porém previnio o meu intento, ordenando em officio datado de 2 do corrente que eu apresentasse um relatorio circumstanciado não só, quanto ao estado do pessoal, mas tambem do material e quartel. Para desempenhar pois esta difficil tarefa com a brevidade requerida, chamarei em meu soccorro a verdade dos factos e depois ousarei levar até V. Exc. o meu humilde pensar. He evidente em presença dos factos ultimamente dados no corpo de policia, que o pessoal não pode ser hoje tão bom como seria para desejar, bem como que a moral do soldado deve se achar profundamente abalada por esses maos exemplos. He certo porem que ella não esta de todo perdida, e que mediante as energicas providencias que V. Exc. vai adoptando, tudo se porá no seu estado normal e o corpo de policia se rehabilitará perante a opinião publica. Para se conseguir, porém, o fim desejado he de extrema importancia que quanto antes se dê um destino qualquer ao grande numero de officiaes presos e suspensos do exercicio. No meu fraco entender a posição duvidosa d'esses officiaes he prejudicial á marcha regular do serviço e muitos embaraços vou já experimentando com esse estado de cousas, tanto mais quanto he sabido que o processo á que actualmente respondem, sendo muito complicado e extenso, não será tão cedo decidido, e se por ventura antes da decisão não tiverem esses officiaes algum destino, tudo continuará no estado provisorio; as vagas não se preencherão e a reorganisação do corpo não se conseguirá. São apenas 6 os officiaes de companhia não compromettidos; um tenente e 5 alferes; um dos alferes acha-se ás ordens de V. Exc., e o outro destacado na comarca de Pajeú de Flores.

Estão por conseguinte as companhias commandadas por um tenente e 3 alferes, unicos officiaes promptos, sujeitos ao serviço da praça e do quartel, sem a pratica tão necessaria no commando de companhias, e muito menos de sua escripturação no caso presente. He entretanto indispensavel pôr-se á testa das companhias officiaes probos e intelligentes. Quanto ao mais acha-se o lugar de secretario interinamente preenchido por um cadete do exercito, que tambem não tem por ora a pratica e expediente indispensaveis para adiantar os trabalhos accumulados nestes primeiros tempos. O de ajudante está soffrivelmente preenchido por um alferes reformado do exercito, que vai satisfazendo no detalhe do serviço. O de quartel mestre he occupado por um tenente do corpo, sobre o qual nenhum motivo ha para fazer-se um juizo desfavoravel. Os postos inferiores, segundo todas as informações que tenho podido obter, estão em geral mal servidos por individuos pouco habilitados e avesados ás faltas que se deram no corpo.

Além de tudo o que deixo dito, accresce demais para a reorganisação o inconveniente que resulta de achar-se grande numero de praças destacadas nas comarcas mais remotas da provincia, e tal era o estado de disciplina do corpo de policia, que os soldados retiravam-se dos destacamentos a seu bel prazer como e quando muito bem lhes parecia, sem darem a menor satisfação a seus commandantes, julgando-se estes tambem dispensados de dar ao commandante do corpo sobre taes acontecimentos a mais leve noticia ou parte; e para levar até a evidencia o que acabo de dizer, vou refferir a V. Exc. o que ainda hontem se passou a tal respeito. Achando-me occupado em redigir esta exposição, apresentou-se-me uma força pelas 9 horas da noite composta de 1 cabo e 5 soldados pertencentes ao destacamento de Pajeú, dizendo-me que d'alli se haviam retirado em companhia de outros camaradas, que em viagem tomaram outras direcções, sendo a isso levados pela fome que os atormentava. Cumpre mais dizer, que um caso semelhante deu-se no tempo do meu antecessor, poucos dias antes da minha posse. He, portanto, da mais urgente necessidade que quanto antes sejam esses destacamentos recolhidos á capital, afim de prevenir-se algum acontecimento mais funesto.

Por esta simples e verdadeira exposição já V. Exc. poderá conhecer, que com taes elementos será difficil, senão impossivel qualquer tentativa de reorganisação. Se o pessoal reclama promptas providencias, o material reclama completa substituição. Se o pessoal está eivado e contaminado, o material he miseravel e pouco decente. A primeira condição para se formar soldados bem morigerados, he proporcionar-lhes bom quartel, onde á par da severidade da disciplina elles encontrem os commodos compativeis com estabelecimentos desta natureza, sem o que sempre aperreiados vão por gráos perdendo o brio, o amor ao quartel e aos seus camaradas, e acabam pela deserção, lepra que deshonra e envergonha a nossa tropa.

O quartel de policia de Pernambuco está em ruinas, conserva unicamente a casca, que he o que ainda o sustém em pé.

Não se pode conceber peior estado, senão o de desabar, esmagando quanto se achar debaixo.

Terei a maior satisfação se V. Exc. se dignar pessoalmente verificar o que levo dito. Quando V. Exc. por sua extrema bondade collocou-me a testa do corpo de policia, concedeu-me tacitamente o direito de importuna-lo sobre um objecto que considero da maior importancia para consecução dos fins que V. Exc. tem em vistas, e que eu desejo ardentemente preencher.

O armamento existente, além de estregado e arruinado, he improprio para o serviço da policia, e sem risco de grave responsabilidade não se poderá contar com elle no caso de qualquer eventualidade. O serviço das patrulhas he aqui feito com granadeira, bayoneta, patrona, cinturão, etc., o que tudo só serve para embaraçar os movimentos dos soldados, fatigando-os com um peso inutil, e arruinando-se as armas e as correas. A pistola e o terçado são armas proprias do serviço de patrulhas, quanto aos fuzis de pederneiras, que ainda estão em uso no Brasil, seria muito conveniente, que fossem substituidos por armas fulminantes, visto que toda a Europa tem armado seus exercitos com armas desta invenção e outras.

Os poucos utencis, pertencentes ao corpo, não estão de melhor condição, e muitos lhe faltam.

O archivo, cujos papeis e livros acabo de tomar por inventario, acha-se truncado, com falta de muitos documentos importantes, e os existentes pela maior parte raspados e emendados, de modo a não merecerem a menor fé.

Resumindo tudo quanto tenho dito, depreco a V. Exc., a bem do serviço, as seguintes providencias, que devem servir de base a nova organisação.

1.° Reforma do actual regulamento no sentido de fortificar a autoridade do commandante, pondo-se a sua disposição os meios de manter e sustentar a disciplina.

2.° Dar-se quanto antes um destino qualquer aos officiaes compromettidos no processo instaurado pelos ultimos acontecimentos do corpo de policia, de modo a desembaraçar-se os lugares por elles occupados com grave prejuizo do serviço publico, sendo preenchidas as vagas por pessoas idoneas, com a brevidade possivel.

3.° Ordem para que sejam quanto antes recolhidos á esta capital os destacamentos das comarcas de Pajeú-de-Flores e Boa-Vista, embora tenham de ser substituidos por outros do mesmo corpo depois da organisação.

4.° Que á vista do estado do armamento existente, estragado e arruinado, seja elle substituido por outro mais conforme ao serviço da policia, adoptando-se para as patrulhas a pistola e terçado.

5.° Finalmente, que, attendendo-se o estado de ruina do quartel, seja elle reparado, ou o corpo transferido para outro mais conveniente, e que offereça mais garantias á conservação da saúde do soldado.

Com estes meios, que espero obter da reconhecida boa vontade de V. Exc, tenho esperanças de levar o corpo de policia de Pernambuco ao maior grao de confiança e prosperidade.

He tudo quanto tenho por ora de levar ao conhecimento de V. Exc., que resolverá como for de justiça e conveniente.

Deos guarde á V. Exc. Quartel do corpo de policia de Pernambuco, 6 de junho de 1853. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente desta provincia. — *Christiano Pereira de Azeredo Coutinho*, commandante geral.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 21 de julho de 1853.

ORDEM DO DIA N. 17.

Para execução da lei n.° 648 de 18 de agosto, e do regulamento approvado pelo decreto n.° 1089 de 14 de dezembro, tudo de 1852, que tiveram publicidade nas ordens do dia ns. 12, e 13, de 13, e 14 do andante mez, os Srs. commandantes dos corpos do exercito em guarnição nesta provincia observarão o seguinte:

1.° Promoverão o engajamento das praças de pret (com excepção dos cadetes e soldados particulares), que tiverem completado até o ultimo de junho o tempo do serviço.

2.° D'aquellas praças que protenderem engajamento, remetterão a secretaria do commando das armas uma relação nominal, com declaração do comportamento de cada uma; esta relação virá acompanhada das respectivas certidões de assentamentos em separado, e termos de inspecção de saude.

3.° Os pretendentes serão apresentados as 8 horas da manhãa dos dias uteis no hospital Regimental, e inspeccionados de saude pelos Srs. facultativos alli empregados, independente de ordens especiaes; nesta inspecção se haverão escrupulosamente, para que não succeda levar-se a effeito engajamentos de praças menos aptas para a natureza do serviço á que são destinadas.

4.° Os engajamentos serão effectuados pelo commando das armas, que os fará publicar em ordem do dia.

5.° Finalmente os mesmos Srs commandantes dos corpos procederão de igual maneira para com as praças que findaram, ou houverem de findar o tempo de serviço, a contar do 1 deste mez em diante.

Manoel Muniz Tavares.

EXTERIOR.

A GUERRA CIVIL NA CHINA.

Proclamaço'es dos rebeldes.

« Yang, o legitimo rei oriental, o general em chefe, com Seaou, legitimo rei occidental, tambem general em chefe de T'hae-ping, por divina nomeação imperador de Theen-kwo, a dynastia celestial, conjunctamente publicam esta proclamação afim de annunciar que receberam ordens do ceo para destruir os impios e salvar o povo. Segundo o Velho testamento, o Grande Deos (Shang-te), nosso Pai celeste, em seis dias creou o ceo e o mundo, terra e mar, homens e cousas. O Grande Deos he um Pai espiritual, omnisciente, omnipotente e omnipresente; todas as nações que vivem debaixo do ceo reconhecem o seu grande poder.

« Compulsando as recordações dos seculos passados, vemos que desde o tempo da creação do mundo o Grande Deos tem frequentemente manifestado o seu desprazer; e como he possivel que vós, povo do mundo, ainda ignoreis este facto? O Grande Deos no primeiro momento desinvolveu a sua colera e derramou no mundo grande chuva, por espaço de 40 dias e 40 noites, e d'ahi resultou o deluvio.

« N'uma segunda occasião, o Grande Deos manifestou o seu desprazer, e veio ao mundo salvar Israel da terra do Egypto. N'uma terceira occasião desenvolveu a sua tremenda magestade, quando o salvador do mundo, Jesus Christo, encarnou-se na terra de Judéa, e soffreu pela redempção do genero humano. Nos ultimos seculos elle tem de novo manifestado a sua indignação, e no anno Ting-yew (A. D. 1837) o Grande Deos mandou um mensageiro celestial, que fora commissionado pelo Senhor do ceo, quando elle subio as alturas, para infligir morte aos bandos infernaes. De novo mandou o rei celestial tomar as redeas do imperio e salvar o povo; desde o Mow-shin até o anno Sinhae (A. D. 1848—51) o Grande Deos se tem compadecido das calamidades do povo, o qual tem sido emfaraçado nas malhas da rede do demonio; no 3. mez do anno passado appareceu o sublime Senhor e grande imperador; e em o 9. mez, Jesus, o salvador do mundo manifestou-se, praticando innumeraveis actos de poder, e matando grande numero de impios demonios, em differentes batalhas campaes.

« Com effeito, como he que impios demonios podem esperar resistir a Magestade do Ceo? E ainda perguntamos, como he que o Grande Deos não ha de ficar descontente com homens que adoram espiritos corruptos, e praticam actos de corrupção, em virtude dos quaes offendem gravemente as ordens do ceo? Porque razão não acordaes, habitantes do mundo? Tendo vós nascido no dia de hoje, quando vos he permittido testemunhar a gloria de Deos, mui felizes vos deveis reputar! Apparecendo vós n'um tempo como este, em que gozaes do grande socego dos dias do ceo, he tempo de acordar e levantar-vos.

« Aquelles que se sugeitarem a vontade do ceo, serão conservados, e aquelles que desobedecerem aos dictames celestes serão destruidos. Actualmente este demonio Tartaro, Heen-fung, originalmente um escravo Manchow, he o inimigo perpetuo da nossa raça chineza; alem disso, elle tem induzido homens a tomar a forma de demonios, e adorar o corrupto, ao passo que desobedecem ao verdadeiro espirito, e desta arte rebellam-se contra o Grande Deos, por esta razão o ceo não ha de soffrer e os homens estão determinados a destrui-lo.

« Oh! reunião de homens valentes, parece que não sabeis que cada arvore tem raizes e cada corrente sua nascença; entretanto pareceis desejar inverter a ordem das cousas; cobiçando as mais pequenas vantagens, daes uma volta em redor e servis aos vossos inimigos, e, tendo sido embaraçados nas machinações do mal, com ingratidão vos rebellaes contra o vosso verdadeiro senhor. A modo que vos não lembraes que sois os virtuosos discipulos do Reino Mediano, e os subditos mais honestos da dynastia celestial; e dest'arte facilmente dirigis os vossos passos na estrada da ruina, sem que vos compadeçaes de vós mesmos.

« De mais, homens valentes, muitos de entre vós são adherentes da Sociedade da Trindade, e tem assignado um pacto de sangue, em virtude do qual soes obrigados a unir a vossa força e o vosso talento para exterminar a dynastia tartara. Quem jamais ouvio dizer, que homens que prestaram juramento solemne voltem as costas aos seus inimigos? Agora, nas differentes provincias, deve haver uma variedade de homens determinados, muitos discipulos famosos, e não poucos heroes valentes; por tanto desejamos que cada um de vós em particular possaes erguer bem

FOLHETIM.

A SOMBRA DA FELICIDADE. (*)

Pela condessa de Orsay.

SEGUNDO VOLUME.

CAPITULO XIII.

> La plainte est injuste, les recriminations sont vaines; nous nous apprenons tous les uns aux autres a souffrir et a pardoner.
> JULES SANDEAU.

Giuditta achou d'Arville deitado em um canapé, e tendo com interesse um lindo romance (o marquez de Fontanges) que então tinha sahido á luz, e que faz lamentar que seu espirituoso autor não tenha publicado muitos outros.

A attenção que Fernando dava a esta leitura não lhe permittio reparar na entrada da Castelli. Subjugada pela simples vista desse homem, que exercia sobre ella uma influencia magnetica, a moça approximou-se delle silenciosa; como uma panthera domada, ella humilhou a selvagem altivez de sua natureza, e cedendo a um poder de submissão quasi irresistivel, inclinou-se para imprimir o beijo do escravo na mão do senhor.

Fernando retirou-a com impaciencia, e levou-a ao livro para mostra-lo a moça com um gesto de censura.

Com a violencia e mobilidade de seu caracter impressionavel, Giuditta levantou-se vivamente, e agarrando no funesto romance lançou-o nas chammas do fogão, que n'um instante o devoraram.

Fernando não se desarranjou.

— Vossê he violenta, minha chara, disse-lhe elle acendendo um charuto, esse grande recurso dos homens nas situações difficeis. Não lhe conhecia ainda esta prenda; ella não podera deixar de augmentar o encanto de nossa intimidade.

A calma imperturbavel de Fernando, o olhar cheio de uma ironia desdenhosa que elle lhe lançou, exasperaram a fogosa Italiana.

— Porque até ao presente, exclamou ella, tenho conseguido comprimir em meu peito os turbilhões de colera, que sua fria crueldade fazia borbulhar em mim, porque tenho podido apparecer-lhe com o semblante calmo, e com o olhar sereno, crê vossê que eu não soffria?... Julga que as lagrimas derramadas só perante Deos sejam menos amargas... que a dor occulta, como uma chaga que roe, seja menos pungente? Julga que seria sem gritar, e sem lutar que o avarento veria arrancarem-lhe, o thesouro de que elle fazia o prazer de sua vida?... E eu pobre mulher abandonada de todos, eu que só tenho a vossê no mundo, que não comprehendo o céo senão pelo amor que sinto por vossê... Oh! diga-me, Fernando, posso acaso perder esse bem precioso sem que uma queixa me rasgue o peito, sem que uma lagrima de sangue me queime as palpebras, sem que meu coração se despedace e minha razão se perturbe?...

Eu tinha vindo aqui ferida em meu orgulho, e em meu amor pedir-lhe conta de suas acções e mesmo de seus pensamentos. Eu queria saber tudo: o nome dessa mulher, o que he ella para vossê..... Agora sou eu que lhe peço perdão; tenho dezesete annos, não se esqueça disso! sou muito moça para morrer... Se a amas, meu Fernando! occulta esse horrivel segredo bem no fundo do teu coração; porque quero viver, quero ser feliz, quero adorar-te ainda...

Giuditta não tinha formado o projecto de enternecer a Fernando; ella deixava correr as ondas de sua dor e de seu amor, sem calcular seu poder e o resultado de sua affectuosa abnegação.

D'Arville sentia-se commovido pela sinceridade dessa paixão joven e vivaz; mas esta involuntaria piedade contrariava sua resolução bem determinada de romper com Giuditta, e se traduzia em seu semblante por um constrangimento e uma contrariedade visiveis. Elle sentia vivamente; mas queria que suas emoções lhe viessem de suas paixões, e não lhe fossem impostas pelas de outrem. O excesso desse amor, que elle não suspeitava, porque nunca tinha provocado sua confissão, (a verdadeira ternura tem seu pudor) longe de toca-lo, o assustou.

Elle que havia recuado diante de um laço honroso pela simples razão de que era indissoluvel, podia acaso prender-se para sempre ao destino de uma moça perdida, victima de uma paixão, que elle tinha tido a desgraça de inspirar, e que não podia compartilhar? He verdade que Giuditta lhe havia salvado a vida; mas elle julgava ter honestamente pago este serviço, abandonando-lhe um anno de sua existencia.

— Minha chara amiga, respondeu elle com uma dignidade que não dissimulava completamente seu embaraço, faço justiça á bondade de seu coração, ao desinteresse de sua affeição, e á elevação de seus sentimentos; mas vossê comprehendera que me devo ao meu futuro; mais dias menos dias hei de sahir de Napoles, casar-me talvez... isto não será amanhãa, acrescentou elle vendo o estremecimento doloroso que esta unica palavra produzira nos nervos da pobre moça... mas emfim eu quizera vê-la mais calma e mais razoavel. A exaltação me espanta, as scenas me são odiosas; para que modificar assim relações, que ha tanto tempo teem sido doces e faceis? Até ao presente não exigiamos sacrificios, e viviamos de um dia para outro sem nos occupar de um futuro, que cedo ou tarde nos ha de separar inevitavelmente. Vossê he muito moça, he verdade; e não tem experiencias; mas sua infancia foi agitada, e vossê já tem soffrido bastante. Bem sabe que a vida não he toda de flores, que devemos por conseguinte aproveitar os momentos felizes, e sobre tudo não affligirmo-nos mutuamente com exprobrações inuteis. Eu disse-lhe que queria ser livre, e agora o repito; mas como por outra parte não he preciso que vossê se inquiete sem motivo, consinto em dar-lhe uma ultima explicação. A mulher com que eu passeiava esta manhãa he lady Melrose, esposa do meu amigo; ella o ama, e não póde receber senão as homenagens e os cuidados, de que o uso do mundo faz um dever para aquelles que a communicam.

Giuditta lançou-se ao pescoço de Fernando, e pedio-lhe perdão por suas injustas suspeitas. D'Arville repellio-a com brandura; uma leve tintura de aborrecimento assombrava ainda seu bello semblante.

— Sejamos razoaveis, *carina!* disse-lhe elle passando a mão pelos magnificos cabellos da moça. Guardemos a expressão de nossa sensibilidade para as grandes occasiões, e viva o prazer!

Estas palavras formavam um contra-senso com a physionomia mui pouco alegre de Fernando; ellas foram acolhidas com um profundo suspiro por Giuditta, a qual sentou-se com resignação aos pés do amante, e repousou a cabeça em seus joelhos.

— Tudo isso he muito bem dito, meu Fernando, murmurou ella, e tu tens razão sem duvida... mas tu não me amas!

— Enganas-te, Giuditta, eu te amo muito.

— *Muito* me corrompe a tua doce resposta. Porque não dizes simplesmente « eu te amo » como me disseste uma vez, aquella noite em casa de Beppo... estás lembrado? Ah! eu era feliz então! Então eu devia tambem ter morrido, porque nesse momento, Fernando, tu me amavas!...

— Como és criança! interrompeu Fernando, tu não queres que eu te ame, mas eu te amarei sempre; não com esse amor ardente, que tua cabeça loura póde sonhar, mas com uma affeição solida e sincera que deseja a tua felicidade, e ha de assegura-la, mao grado teu.

A moça fitou um olhar penetrante nos olhos de Fernando, afim de ler nelles seu verdadeira pensamento; porque o constrangimento que sua attitude conservava, emquanto elle formulava esta phrase ambigua, não lhe permittia admittir a confiança que ella procurava.

— Minha felicidade? disse ella com uma tocante simplicidade, mas ella está ahi, junto de ti; eu não quero outra... No dia em que me deixares eu te prohibo de cuidar em meu futuro! Não aceitarei jamais a esmola de tua piedade, eu que tinha sonhado com teu amor...

Inexperiente dos crueis mysterios da humanidade, a pobre moça persistia em tocar essa corda de sentimentalidade que não vibrava mais para ella, e obstinava se em penetrar no coração de Fernando por uma porta fechada a tres ferrolhos, em vez de procurar brandamente entrar por algum outro lado sem defeza.

Esta insistencia da paixão fatigava a d'Arville sem move-lo, ao passo que o amor de Giuditta quebrava-se incessantemente contra obstaculos, que ella teria julgado insuperaveis, se os houvesse melhor comprehendido.

As visitas de lord Melrose tornavam-se cada vez mais frequentes. Além da excessiva admiração, que lhe inspirava a formusura da Castelli, o conde cedia quasi sem saber a outro motivo: elle não desgostava de escapar as conferencias conjugaes e a contemplação perpetua, que exigia a vaidade de Valeria.

Fernando que amadurecia na inexoravel prudencia de suas reflexões secretas o projecto de desfazer-se de Giuditta em proveito de lord Melrose, acolhia com grande empenho aquelle que já considerava seu libertador. A presença de um terceiro era tambem um allivio ao embaraço que elle sentia, quando se achava só com sua amante, exposta ao fogo de uma ternura mui demonstrativa, ou á impetuosidade de suas exprobações e suspeitas.

Giuditta apezar da falta de penetração natural á sua idade, á sua educação não tardou em reparar no feliz effeito que a presença do conde produzia em Fernando. Em vez de ficar silencioso n'um canto, ou responder com indifferença ás palavras que ella lhe dirigia, elle tomava então uma parte muito activa na conversação, a qual reanimava quando ella ia perecendo por falta de alimento; porque o espirito não era o forte de Melrose e a jovialidade da Castelli se tinha pouco a pouco extinguido com as preoccupações de um amor que não dava tregoas nem repouso.

Diante do conde, Fernando mostrava-se terno e attencioso para com sua amante. Entrava em seu plano que Melrose o julgasse enamorado de Giuditta afim de adormecer as suspeitas, que sua assiduidade junto de Valeria podiam inspirar-lhe, e tambem para não priva-lo do prazer de fazer a desgraça de um amigo tirando-lhe uma mulher adorada.

Giuditta cuja penetração estava mil legues distante do mysterio, em que se elevavam os machiavelicos projectos de Fernando, attribuia o accrescimo de affeição, que elle lhe testemunhava então aos bons officios de Melrose.

Ella nunca tinha cuidado em ver, se o conde era bonito ou feio; para uma moça de dezesete annos um homem que se approxima dos quarenta não he mais moço, e um homem casado, casado com uma mulher formosa não entra mais em conta. A moça o achava taciturno: mas devemos advertir que ella fallava bem pouco o francez, e que elle se exprimia ainda mais difficilmente em italiano; ella comprehendia que nestas condições era impossivel uma conversação seguida e animada.

Melrose ficava horas inteiras com a barba apoiada na bengala a contempla-la em silencio. Elle imaginava que seus olhos cinzentos e embaçados lhe lançavam olhares de fogo, ao passo que Giuditta procurava ingenuamente o motivo de uma attenção que lhe parecia vizinha da estupidez. Demais ella não se inquietava com sua presença, ia e vinha limitando-se a lançar ás vezes um olhar cheio de benevolencia para o amigo de Fernando; mas sem suppor um só instante que podesse existir no mundo um fatuo tão vaidoso que chegasse a crer, que a companheira de um ente tão superior como d'Arville podesse pensar em nenhum outro homem.

Todavia não obstante seus trinta e oito annos, seu olhar extincto e sua physionomia immovel, lord Melrose era notavelmente bello.

Elle tinha tido numerosos successos na sociedade elegante de Londres e de Paris, tendo sido mesmo seriamente amado por uma mulher que elle covardemente seduzira e depois abandonara. Todavia esses laços não tinham sido para elle mais do que distracções passageiras, nas quaes representava o papel de idolo com uma candura de fatuidade verdadeiramente admiravel.

Mas a hora da escravidão ou cedo ou tarde sôa para cada um de nós, e o fidalgo inglez que tanto tinha zombado da nobreza e da virtude, achava-se então escravo humilde de uma filha do povo ignorante e desconsiderada, que nem mesmo se dignava de reparar na paixão que lhe inspirava; paixão, que muitas fidalgas teriam outr'ora pagô com a vida!

Parece que uma fada maliciosa e intrigante preside aos amores da pobre humanidade, tão mal combinados são seus arranjos, e tão difficil he encontrar-se na realidade essa sympathia das almas, de que os poetas fazem-a base de seus sonhos! Os thesouros de affeição que um compraria com seu sangue são prodigalisados a outro que os calca aos pés, para correr depois após de algum coração ingrato que lhe foge por sua vez.

Todos nós somos vingadores uns dos outros, e cada um traz a esse grande trabalho da terra que soffre e que geme sua parte de agonias.

Ha neste pensamento uma alta lição de moral. Para que procurar tão avidamente a vingança, quando sabemos que outro se encarregará do castigo, quando temos a convicção de que o coração que nos trahio ha de ser tambem trahido, de que a alma inflexivel diante da nossa dôr, ha de achar outra alma de ferro contra a qual se quebrará como sobre um rochedo?

He uma cadeia de soffrimentos da qual cada mão mortal sustenta um anuel. Se o pensamento da retribuição universal permanecesse sempre presente aos nossos olhos, elle nos ensinaria a piedade e o perdão, que deviam ser as primeiras condições da existencia humana...

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide *Diario* n. 159.

alto estandarte, e annunciar que não estaes determinados a viver debaixo do mesmo ceo com os Tartaros, ao passo que alcançaes para vós algum merito no serviço do vosso novo rei; he isto o que nós, seus generaes, desejamos com mais ardor.

« O nosso exercito, aspirando defender os virtuosos sentimentos com que o Grande Deos se digna de nutrir a vida humana, e receber os homens no seu compassivo abraço, seguio em sua marcha de benevolencia, abraçando a todos. Ao mesmo tempo conduzimos para diante os nossos generaes e as nossas tropas, levando ao mais alto ponto a nossa fidelidade em recompensar a nossa patria, no que não podemos deixar de patentear o mesmo espirito até o fim. Estes nossos designios são agora communicados a vós todos. Deveis saber que desde que o ceo enviou o verdadeiro soberano para governar o povo, compete-vos coadjuvar o monarcha no estabelecimento do seu dominio. Ainda que os demonios infernaes se amontoem aos milhões, e os seus artificiosos projectos aos milhares, como poderiam elles resistir ao ceo? Matar sem pelejar não seria agradavel aos nossos sentimentos, e descançar sem salvar o povo não he digno do homem de bem. Uma proclamação especial. »

« Hung, capitão general do exercito, tendo a plena superintendencia dos negocios militares, coadjuvando o progresso do Thaeping, ou da Grande Dynastia Pacificadora, em obediencia á vontade do ceo, publica esta importante e triumphante proclamação, para annunciar que elle tem castigado o oppressor e salvado o povo.

« Parece que no imperio os vorazes funccionarios são peiores que os violentos ladrões, e os mandarins corruptos dos officios publicos não são melhores que os lobos e tigres, todos creados pelo vicioso e louco monarcha que se acha á frente dos negocios, o qual despreza a parte sã do povo, e acolhe a vil escoria do genero humano, vendendo cargos, e dispondo de honras, ao passo que repelle os homens de talento e virtudes, de sorte que o espirito de avareza he quotidianamente inflammado, e grandes e pequenos disputam para ganhar; o rico e o grande se entregam aos vicios sem o menor pejo, ao passo que o pobre e o desvalido não tem meios de reprimir as injurias que soffre, cuja narração exaspera os sentimentos de qualquer pessoa, e faz erriçar os cabellos até o fim.

« Quanto a renda territorial em particular, parece que ultimamente as exacções hão sido mui augmentadas, entretanto que em certo tempo se diria que as taxas devidas até o trigesimo anno do reinado do ultimo rei iam ser diminuidas, e agora são novamente exigidas de maneira que os recursos do povo são exhauridos, e as suas miserias sobem ao maior auge. Quando os nossos homens de bem e virtuosos estudantes ponderam nestas cousas, o espirito se afflige profundamente, e elles se não podem abster de arrancar esses prevaricadores, funccionarios e vorazes mandarins de todas as repartições e districtos, afim de salvar o povo das chammas em que agora está involvido.

« Neste momento o nosso grande exercito está reunido semelhante a nuvens, a provincia de Kwang-se se acha restabelecida, e Chang-sha (a capital de Hoo-nan) tranquillisada; e, estando prestes a marchar para a região de Kwang-se, julgamos necessario annunciar ao povo que se não deve assustar; entretanto que os agricultores, operarios, mercadores e negociantes podem entregar-se pacificamente as suas respectivas occupações. Todavia he necessario que o rico tenha de parte bastantes provisões para coadjuvar o sustento das nossas tropas. Cada um refira com clareza a somma das suas contribuições para este objecto, e nós lhe daremos o competente recibo, com segurança para poder ser pago em moeda em tempo opportuno.

« Se entre vós houver algum homem valente ou poderoso, ou conselheiro sabio, coadjuvem-nos com esforço e alma em o nosso designio; e quando o socego for restabelecido, havemos de promovê-los e recompensa-los segundo o merecimento de cada um. Todos os funccionarios das repartições e districtos que nos resistirem serão degolados; mas aquelles que forem promptos em condescender com as nossas requisições immediatamente nos devem remetter os seus titulos, e então podem retirar-se para os seus lugares nataes; quanto a canalha dos ferozes empregados de policia, assim que triumpharmos, havemos de pendurar-lhes as cabeças para servir de exemplo a todos.

« Afim de que os bandidos locaes se não aproveitem da occasião da nossa marcha para causarem disturbios, desejamos que o povo os denuncie com clareza, e immediatamente os exterminaremos. Se algum cidadão ou aldeão se atrever a coadjuvar os vagabundos mandarins nas suas tyrannias, e resistir as nossas tropas e aos nossos partidarios, embora residam em lugares grandes ou pequenos, havemos de varre-los da face da terra. Sede attentos. Não vos opponhaes. Uma proclamação especial. »

« Yang-seu-ts'hing, especialmente nomeado general do grande exercito, empenhado em debellar os Tartaros e fundar a nova dynastia, publica esta segunda proclamação:

« Eu, o general, em obediencia as ordens reaes, hei posto em movimento as tropas para castigar o oppressor, e em todas as paragens em que tenho chegado, o inimigo se ha dispersado ao primeiro boato semelhante a cisco espalhado; apenas uma cidade he tomada inflijo morte aos prevaricadores mandarins e magistrados corruptos que encontro, mas não hei injuriado a um só individuo do povo, de sorte que podeis cuidar das vossas familias e entregar-vos as vossas occupações sem receio nem susto. A este respeito já publiquei uma proclamação, de que presumo estareis informados.

« Todavia, tenho ouvido dizer que nas aldeias existem muitos vagabundos, os quaes, antes da chegada das nossas tropas, aproveitaram-se da vantagem do estado de perturbação do paiz para deshonrarem mulheres casadas e filhas, e roubarem e incendiarem as propriedades do povo honesto. Eu, o general, já tenho prendido alguns destes, e decapitado uns vinte e tantos; agora, como as suas localidades são de alguma sorte afastadas da capital da provincia (Guan-hwuy), estes individuos se ufanam de que eu, o general, não estou prevenido contra os seus actos, extremamente detestaveis.

« Portanto, tenho enviado um official superior, chamado Yuen, como um mensageiro especial, com algumas centenas de soldados, afim de varejar as aldeias, e, assim que encontrar alguns desses vagabundos, tem ordem de immediatamente decapita-los, entretanto que os habitantes pacificos não tem mais que escrever a palavra « Shun » (obediente) sobre as portas das casas, e então nada tem a temer. Desejara perguntar aquelles de entre vós que tem dado dinheiro e soccorrido com provisões (o antigo governo), afim de comprarem titulos e dignidades officiaes, que gloria resulta de taes distincções? e de que uso podem servir essas honras litterarias que os roubadores Mantchou tem conferido por occasião dos exames litterarios?

« Eu e os meus companheiros somos todos subditos do grande imperio chinez, e estudantes dos livros transmittidos pelos grandes sabios da antiguidade; como pois poderemos nós curvar-nos para receber empregos e emolumentos desses barbaros Mwan-e, Mantchou? Portanto, rasgai os diplomas que recebestes, e não continueis a ser illudidos por elles por mais tempo. Assim que eu tomar Nankin, hei de consultar os processos para os exames litterarios, e depois de ter pesado o merito dos respectivos candidatos, escolherei os discipulos mais dignos, e conferirei os graos das ordens litterarias a quem tiver jus.

« Quanto aos templos e mosteiros, que pertencem aos sacerdotes de Buddha e Taou, juntamente com as propriedades possuidas pelas casas de alcouce de jogo, he muito melhor que sejam distribuidos entre o povo pobre das aldeias. » (*Times.*)

IMPOSSIBILIDADE DA GUERRA.

II

Hypotheses.

« *Não creio que possa sobrevir maior calamidade á Europa que o ver-se reduzida á necessidade de discutir, o que se deveria fazer no caso de um desmembramento da Turquia.* »

— *Lord John Russell*, camara dos communs, a 3 de março de 1853.

O principe Menschikoff, enviado extraordinario, decidida e positivamente deixou Constantinopla; porém ficou o conde d'Ozeroff, titular da legação.

Que se deve suppôr dessa dupla situação?

Que he mister suppor que vá fazer a Russia?

A hypotese he um circulo de que se não deve percorrer metade. Deve-se suppor tudo, ou nada suppor.

Irá tentar o imperador da Russia por meio das armas ao imperador da Turquia, a perda de um direito, que o principe Menschikoff não lhe pôde impôr por meio de negociações?

Antes porém de toda a discussão, precisemos, se fôr possivel, o que a Russia pede á Turquia e o que esta recusa áquella.

A Russia pede á Turquia que ultime um tratado, que lhe confira, debaixo do nome de protectorado, o governo supremo de todos os subditos turcos, que pertencem á religião grega. A Turquia recusa conceder-lhe um direito de ingerencia, que fôra a guerra civil em permanencia incendiada pelo fanatismo e pela creação monstruosa de um despotismo de duas cabeças. Melhor valera separar materialmente a Turquia em dous territorios distinctos, um exclusivamente povoado de gregos, o outro de musulmanos, do que devidir assim moralmente em duas metades de nação, dependendo uma do imperador da Russia, a outra do sultão, ainda que no mesmo territorio. Uma pretenção tão extranha não soffre exame; fôra o conflicto, fôra a conflagração completa no throno e na cidade. A Turquia pois, tem razão em sua recusa, motivada pela mesma natureza das cousas. Ella esta na situação de um individuo que estivesse entre uma parede, que lhe empecesse recuar e uma vontade que lhe ordenasse recuar ainda e mais. O obstaculo material seria mais forte do que a coacção moral. A Turquia responde á Russia nos termos os mais moderados e os mais conciliadores: — « A Porta está animada do vivo desejo de estreitar e multiplicar os laços de perfeita amizade e de intima alliança, que existem entre os dous governos.... A Porta receberá favoravelmente aquellas de vossas exigencias, que não offenderem sua honra nem sua independencia: Sobre os privilegios religiosos concedidos a todos os subditos christãos da Turquia, e especialmente aos gregos, pelos predecessores do sultão, e ácerca da manutenção dos quaes, a Russia parece, ter concebido algumas duvidas, não só não tem o sultão jámais pensado em os retirar ou restringir, senão que tem sido e ha de ser sempre o objecto de sua constante solicitude, sua conservação, manutenção e desenvolvimento no presente como no futuro.

O Sultão declara formalmente a face do universo, que manterá em toda a sua extensão os privilegios, franquezas e immunidades, de que gozam desde muito tempo as igrejas christãas em seus estados e em particular a igreja grega. »

He razoavelmente possivel admittir que uma tal resposta feita em tão conciliadores e convenientes, possa dar lugar a uma declaração de guerra, e ate se diz a uma guerra sem previa declaração? Se fosse possivel tal supposição, então fôra mister riscar do vocabulario politico estas palavras: *Direito das Gentes*; ellas não significariam mais cousa alguma; a Europa voltaria, pela demencia dos reis, á barbaria das nações.

Por mais inadmissivel que seja uma semelhante hypothese, admittimo-la todavia por um momento. Admittamos que o imperador da Russia não dê nenhuma importancia a esta resposta: « A Porta não póde concluir tratado com nenhuma potencia estrangeira sobre uma questão, que lhe he exclusivamente da alçada da administração interna do imperio; fôra sacrificar seus direitos de soberania e sua independencia, e qualquer que seja o caracter de amizade que haja nas relações e nos sentimentos reciprocos do sultão e do imperador, esta amizade não poderia ir a ponto de impôr á Porta um semelhante sacrificio, contrario ao direito internacional e aos direitos de todo o estado livre e independente.

O sultão a este respeito sujeita-se á justiça e á equidade de todo o mundo e particularmente do imperador da Russia, tão conhecido pela rectidão e lealdade de seu caracter. »

Ou o imperador Nicoláo atacará a Turquia sem lhe declarar a guerra, ou não o fará senão depois de lhe o haver declarado.

Se atacar a Turquia sem declarar guerra, como justificará elle semelhante procedimento aos olhos da Inglaterra, da Austria, da França e de toda a Europa civilisada? E senão fizer a guerra sem a ter declarado, com que a motivará? Reduzido á impossibilidade de a motivar, será mister que a faça sem declarar? Pois seja; levemos até ao absurdo o campo da hypothese. Supponhamos que a Russia tem resolvido fazer o cerco de Constantinopla. Como atacará a Russia a cidade de sete collinas cercada de fortes cidadellas? Atacará por terra ou por mar?

Por mar, fôra expor a esquadra russa a conflicto com as tres frotas turca, ingleza e franceza. A Russia não se exporá a este combate desigual. Preferirá ao caminho do mar o de terra, já aberto pela expedição de 1828 a 1829. Mas he aqui que se deve fazer uma observação, a qual tem sua importancia. Em 1828, a Russia, marchando para Andrinopla, estava em harmonia com a França, com a Inglaterra e com a Prussia.

He o que se prova pelo despacho do Sr. Pozzo de Borgo, embaixador da Russia em Paris, escrevendo a 28 de novembro de 1828 ao Sr. conde de Nesselrod: « Fallando da politica da França, S. M. (o rei Carlos X) me repetio que ella persistira na que tem adoptado, e por conseguinte na resolução de ficar *unida a Russia*.... S. M. desfez-se em elogios ao duque de Wellington; disse que, se Mr. Canning vivesse e tivesse estado á frente dos negocios, se teria deixado arrastar pelo prejuizo do publico e pelos clamores das gazetas, a ponto de tornar inevitavel um rompimento entre a Inglaterra e a Russia; que o duque resistio a esta torrente, e fez por sua firmeza, o maior serviço a seu paiz e á Europa toda.... Não temos para receiar um rompimento da parte da Gran-Bretanha; esta se limitará em dar conselhos a Porta para que peça a paz, e a lhe prestar todos os bons officios que estiverem ao seu poder durante a negociação, se tiver lugar, sem ir mais adiante, quer o sultão recuse, quer nos persistamos na resolução de emprehender uma segunda campanha.... Fortificando os laços do sangue pelos da politica, a Prussia veria, a meu ver, com satisfação o fim da luta entre a Russia e a Turquia; mas ella se exime de a provocar por nenhuma tentativa de natureza que possa molestar o gabinete imperial, e se pronuncios contra as deste genero projectadas pela côrte de Vienna.

Seu aspecto, sua linguagem, suas demonstrações teem sido até hoje favoraveis á Russia, e o receio de vê-la de intelligencia com ella, em um caso extremo, impõe a Austria e serve de animação a França para confirma-la nos sentimentos favoraveis, que nos testemunha. » A Russia, marchando em 1853 para Constantinopla, marcharia apesar da opposição declarada da Inglaterra e da França. Porventura se crê que este apoio da Inglaterra e da França não havia de dobrar pelo menos a coragem do exercito turco e a fôrça das populações musulmanas de Andrinopla e de Constantinopla? Esta ultima cidade possue quarteis que podem rivalisar com os mais bellos da França e da Russia. Dous, entre outros, situados nos arrebaldes de Constantinopla, podem conter um exercito inteiro, são verdadeiros arraiaes entrincheirados. Um destes quarteis tem o nome de *Daou-Pachá*, o outro o de *Damis-Tchifflich*. Foi neste que, na ultima guerra contra a Russia em 1829, o sultão plantou seu estandarte, e fez saber a sua resolução de sepultar-se debaixo das ruinas do imperio.

O arsenal militar, chamado *Top-Khama*, contém uma fabrica de armas, a qual póde fornecer um grande numero de espingardas, de bombas e de canhões. As muralhas que cercam a cidade consistem em um muro dobrado, defendido por fossos e fortificado de torres; que podem dar lugar a uma defeza formidavel. Se o Bosphoro apresenta uma abertura, que poderia permittir a uma esquadra russa chegar em quarenta e oito horas ás costas de Criméa, as fortificações levantadas na entrada do Bosphoro, entre as quaes se destingue o forte de Roumily-Hissar, tornam-lhe o accesso tão difficil quanto perigoso, e a costa não offerece lugares favoraveis ao desembarque; além disto a grande proximidade de Constantinopla permittiria enviar em tempo amplos soccorros; e ainda póde-se admittir que as esquadras ingleza e franceza ficassem em um estado passivo de observação? Logo que se suppõe a intervenção armada e combinada das duas frotas ingleza e franceza, deve-se arredar a supposição de toda e tentativa de desembarque na entrada do Bosphoro, e limitar-se á hypothese de uma nova occupação de Andrinopla, como em 1828. A cidade de Andrinopla tem 100,000 habitantes, uma cidadella e um arsenal. De Andrinopla á Constantinopla a distancia he de 170 kilometros (42 leguas). Ora, um regimento russo destinado a uma longa marcha, não póde fazer por dia mais de 20 kilometros, marchando dous dias e descançando no terceiro. Se augmentar a marcha deixa uma multidão de soldados no caminho. Elle he alimentado por bolacha negra e fermentada, e traz nas costas, como armas, patronas e equipamento, um peso consideravel. O extracto official da campanha de 182...a 1829 prova que o exercito russo soffreu uma perda de 150,000 homens pelo unico effeito das fadigas e das molestias.

Em 1828 os Russos passaram a fronteira em numero de 163,000. Por muitas semanas seus esforços se malograram diante da pequena fortaleza de Brailow. O imperador Nicoláo em pessoa não conseguio senão com trabalho encontrar o inimigo em Boulanlouch. O cerco de Varna dura nove semanas; ainda assim he mister que Joussouf, o qual commandava a cidadela, a entregue a preço de ouro. Os Russos repelliem, he verdade, os Turcos em Tchostan e em Shoumla, mas sem poder derrota-los, apezar dos enormes sacrificios de homens que elles fazem. A seguinte campanha se abre debaixo das ordens do general Diebitch; Rechid-Pacha conta apenas 30,000 homens de tropas regulares e 60,000 vagabundos; em Bazar-Yeni o exercito ottomano, desmoralisado, cede o terreno quasi sem combate; mas em Koutefcha os Turcos fazem uma viva resistencia e pouco faltou para que a balança pendesse em seu favor.

He então que o general Diebitch avança para Andrinopla e a occupa. Cedendo á influencia da Inglaterra, expressamente annunciada pelo despacho do conde Pozo di Borgo, o Divan sollicita a paz no momento em que os vicios da administração militar e do soldado russo tinham de tal sorte enfraquecido o exercito de invasão, que sua posição se tinha tornado cada vez mais critica.

Sustentada em 1853 pela Inglaterra e pela França, ao passo que em 1829 a Turquia estava abandonada por estas duas potencias, porventura seguiriam as cousas o mesmo curso em 1853 como em 1829?

Tal he a questão, que se estabelece por si mesmo.

Ainda assim, mesmo neste caso, fôra mister suppor duas campanhas, o que espassaria para 1854, pelo menos, o resultado da nova expedição russa. Demais he já bastante tarde para emprehender a guerra do Oriente, porque no fim do mez de maio as forragens faltam inteiramente nos principados e nas margens do Pruth.

E finalmente quem emprehenderia esta guerra?

O imperador Nicoláo em pessoa?

O velho marechal Paskewitch? Quereria elle arriscar perder a posição que adquirio?

O principe Woronzoff, o qual commanda no Caucaso? Elle he cego e quasi octogenario.

O general Yermoloff igualmente octogenario, e desde muito tempo esquecido?

Mas he preciso suppor tudo, mesmo o que fôr pouco possivel: supponhamos, pois, a Russia tendo cercado Constantinopla e tendo conseguido apoderar-se della. (*Presse.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

10 de julho de 1853.

Recebemos hontem folhas de Montevidéo até 23 do passado.

Verificou-se finalmente o grande acontecimento de ha tanto tempo annunciado, e que devia mudar a face das cousas nessa luta encarniçada que assola a provincia de Buenos-Ayres. A esquadrilha do general Urquiza passou-se toda para os sitiados!... Está acabado pois o bloqueio de Buenos-Ayres; a praça respira e entramos em uma nova phase.

Esta defecção, ou como lhe quizerem chamar, he mais uma prova de que nunca he possivel antever o desfecho destas lutas.

Aguardaremos o paquete para darmos noticias mais circunstanciadas sobre este singular acontecimento.

No Estado Oriental nada occorreu de importante. As camaras prorogaram-se por um mez. Na sessão da camara dos representantes de 22 do passado foi interpellado o Sr. ministro dos negocios estrangeiros pelo Sr. Velazco sobre a convenção celebrada com o Brasil relativamente a demarcação da linha do Chuy. O Sr. Velazco sustentava que por essa convenção fizera o governo oriental modificações no tratado de 12 de outubro de 1851, sem conhecimento da assembléa. O Sr. ministro respondeu que nada mais fizera o governo do que restabelecer o *uti possidetis*. O Sr. Velazco instituio e annunciou que na sessão de 23, apresentaria a sua moção por escripto.

11 —

Recebemos pelo paquete inglez *Prince*, entrado esta manhãa do Rio da Prata, folhas e cartas de Buenos-Ayres até 4, e de Montevidéo até 5 do corrente.

A Republica Oriental continuava em paz, mas os espiritos mostravam-se exaltados. O Sr. D. Florentino Castellanos, ministro dos negocios estrangeiros e do interior, que subira ao poder com o actual presidente da republica o Sr. D. Francisco Giró, renunciou no dia 28 do mez passado, e sua renuncia foi aceita, com pezar ao que parece, pelo presidente.

Originou-se d'ahi uma crise ministerial que poderia vir a ser uma verdadeira crise. Na vespera da sahida do *Prince* soube-se que o Sr. D. Bernardo P. Berro, presidente do senado, e como tal vice-presidente da republica, fôra nomeado ministro do interior e de estrangeiros, sendo tambem encarregado interinamente da pasta da fazenda. O Sr. Berro he um nome que a todos inspira confiança, mas algumas pessoas mostravam-se inquietas com a possibilidade de que a organisação definitiva do ministerio fosse pura expressão de um dos antigos partidos.

Em consequencia da luta em que se achou a maioria legislativa com o governo, e de que resultou a renuncia do Sr. Castellanos, não estava resolvida a grande questão da divida da republica e nem votadas as leis annuaes. A desharmonia dos dous poderes extraviou por tal modo as idéas a esse respeito, que se receiava nada se fizesse em tempo, ou se fizesse com sacrificio das verdadeiras exigencias da situação.

Já dissemos que na camara dos representantes fôra interpellado o ministro dos negocios estrangeiros relativamente a convenção ha pouco celebrada com o Brasil para a demarcação da linha do Chuy, e que o Sr. Velazques annunciára a apresentação proxima de uma moção formal sobre este ponto. Nessa moção exige o Sr. Velazques que o governo remetta á camara os documentos relativos ás duvidas sobre os limites entre a republica e o imperio, e dê conta do que tiver feito para satisfazer o desejo manifestado pela assembléa quando autorisou a ratificação do tratado de 15 de maio, isto he, que dava semelhante autorisação *na esperança de ulteriores modificações* nos tratados de 12 de outubro de 1851.

Todos sabem que na troca das ratificações do tratado de 15 de maio de 1852, que modificou o de limites de 12 de outubro, não se fez a menor menção de semelhante desejo, e inutil fôra acrescentar que o governo imperial não teria admittido essa clausula na ratificação do tratado.

Os commissarios brasileiro e oriental continuaram seus trabalhos de demarcação enquanto o tempo o permittio. A entrada do inverno trouxe necessariamente a sua suspensão até a proxima primavera. Está demarcada a linha desde o Chuy até o Pontal de S. Miguel.

Como era de prever, a defecção da esquadrilha do general Urquiza mudou notavelmente a posição relativa dos dous belligerantes. Tem hoje o governo de Buenos-Ayres 23 embarcações á sua disposição, entre as quaes quatro vapores. Não tinha ainda estabelecido o bloqueio nos portos dominados pelos bloqueadores, mas annunciava-se que o faria. Ate a partida do paquete não havia a este respeito mais do que um decreto promulgado logo depois da defecção dos bloqueadores, pondo em vigor as leis fiscaes da provincia, que não reconhecem outro porto habilitado senão o de Buenos-Ayres. Conforme esse decreto, deram-se quatro dias para que podessem sahir e ir a Buenos-Ayres legalisar os seus despachos os navios surtos nos portos abertos o dominados pelos sitiadores.

Como tem os agentes estrangeiros considerado esse decreto e que execução tem tido, não se sabe com certeza. Entretanto assegurava-se que o almirante francez declarára que não reconheceria o bloqueio do Salado, e acrescentava-se que estava em completa divergencia com o ministro o Sr. de St. Georges. Dizia-se igualmente que os dous agentes diplomaticos da Inglaterra, os Srs. Hotham e Gore, não se entendiam.

Nos primeiros dias do corrente mez entraram na praça cerca de 150 praças de um dos corpos sitiadores com o seu respectivo commandante o coronel Lauriano Dias. Corria na praça, que outras e decisivas defecções soffreria o general Urquiza, cuja posição se dava como muito critica, dizendo-se que o sentimento de provincialismo se pronunciava abertamente contra elle. Affirmava-se tambem que o general Flores, ministro do ex-governador Alsina, e um dos primeiros autores do movimento que deu em resultado a luta actual, sahira do Estado Oriental e desembarcára ao norte de Buenos-Ayres com alguns chefes para atacar por aquelle lado o general Urquiza.

A ilha de Martim Garcia cahio em poder do governo de Buenos-Ayres.

Annuncia-se que o general Urquiza fizera propostas ao governo de Buenos-Ayres por intermedio dos Srs. Hotham e St. Georges, e que se mostra resolvido a abandonar a provincia uma vez que os sitiados façam um ajuste razoavel com o coronel Lagos. Acrescenta-se que o governo de Buenos-Ayres demorava esta negociação na asperança de que por aquelles dias appareceriam acontecimentos que tornariam impossivel a retirada de Urquiza.

Falleceu no dia 28 do passado o general Pinto, governador de Buenos-Ayres.

Das provincias do interior são tão contradictorias as noticias, que nenhum juizo se póde formar de seu verdadeiro estado.

Entrou dos portos do sul o paquete a vapor *Imperador*. Traz data de Porto-Alegre até o 1.º e do Rio Grande até 3 do corrente.

Nenhum acontecimento politico tinha occorrido na provincia de S. Pedro do Sul, mas sentimos ter de acrescentar que pelo lado da segurança individual era máo o estado da provincia. Continuavam os assassinatos em muitos pontos e a sua impunidade acoroçoava os malvados. Eis o que temos a respeito no *Mercantil* de Porto-Alegre do 1.º do corrente:

« Oh! com que cruel frequencia temos nós que escrever essa palavra horrenda! de todos os pontos da provincia he o thema das cartas de nossos correspondentes.

« De Jaguarão nos dizia a ultima carta que publicamos: tres homicidios n'um mez!

« De Alegrete publicamos hontem oito assassinatos n'um só districto.

« Hoje o nosso correspondente de S. Leopoldo nos refere um assassinio intentado com uma ousadia inaudita por dous moços conhecidos, e de boa familia.

« Que terrivel época, diremos mesmo, que vergonhosa época para a nossa provincia!

« O ultimo assassinio a que esse artigo se refere he bastante singular. Uma senhora viuva, moradora no municipio de S. Leopoldo, ia casar com um homem bastante estimado; dous filhos da senhora esperaram-os quando se dirigiam para a villa a effectuar o casamento, e descarregaram sobre o noivo suas armas, fazendo-lhe duas feridas de bala e 26 de bagos de chumbo; ainda assim esperava se que a victima não succumbiria. Os criminosos fugiram.

« Outro assassinato foi de um individuo *capitão de mato*, a cuja casa prenderam fogo, e indo elle sahir lhe atiraram varios tiros, dos quaes morreu tres dias depois nesta cidade. Tambem fugiram os malvados.

« O estado da campanha he desanimador quanto a segurança individual; a presidencia da provincia faz os maiores esforços para cohibir os homicidios, ou apprehender os seus perpetradores, como tudo se vê no expediente publicado, mas não tem ella os meios de acção necessarios. O Sr. chefe de policia interino, homem bom, honesto e desejoso de cumprir bem os seus deveres, he todavia de caracter mui brando, sobretudo he interino; assim não póde a justiça ter acção vigorosa por que clama a provincia. »

Tinham sido offerecidas á presidencia 10 a 12 toneladas de carvão de pedra extrahidas na estancia da Capellinha.

O Sr. marechal Andréa, que, como já dissemos, foi obrigado pelo inverno a suspender os trabalhos de demarcação, veio de passagem no vapor *Imperador*. Por ordem de S. Exc. publicou-se no Jaguarão a seguinte exposição dos trabalhos geodesicos e topographicos da commissão confiada a S. Exc:

« Depois dos trabalhos referidos no relatorio de 5 de janeiro deste anno, occupa-se a commissão com os desenhos desses trabalhos, com a planta do curso de dous pequenos arroios confluentes, um ao arroio do Chuy, e o outro ao de S. Miguel, com um nivelamento approximado transversal do terreno entre o mar e a lagôa Mirim, concluindo assim o que havia a fazer n'aquella fronteira nesse genero de serviço.

« Passou-se depois na triangulada na lagôa Mirim, ligando-se as duas margens della a partir do lado comprehendido entre o pontal do Paraguayo e o porto do Escorrega, de um dos triangulos da triangulada do Chuy, até ás linhas que unem a barra de Jaguarão, Juncal e ilha do Fanfa; com 22 triangulos, dos quaes cada angulo foi observado muitas vezes. As duas margens, na extensão de mais de 50 leguas, foram levantadas por caminhamento subordinado á triangulada, de sorte que os erros que se poderiam ter commettido neste caminhamento não passaram de um triangulo para o seu immediato.

« Levantou-se a planta de meia legua do rio Jaguarão, e de igual porção de terreno na barra, á margem esquerda do mesmo rio.

« Tentou-se nos ultimos dias de maio substituir aos dous triangulos que unem os quatro pontos da margem da Lagôa, S. Tiago, Muniz, Juncal e Fanfa, por dous outros, visto um dos primeiros, S. Tiago, Muniz e Juncal, ter um angulo muito maior que cem gráos e outro menor de trinta.

« Não se póde levar a effeito esta substituição por ter sido impossivel observar os angulos, estando o horisonte sempre nublado, e apenas depois de alguns dias de inuteis tentativas se póde observar o angulo no Muniz, o que dá a vantagem de se poder deduzir os outros angulos.

« Sendo a base com que se passou da triangulada do Chuy, para a Lagôa comparativamente muito pequena, resolveu-se medir outra para com ella calcular-se a nova triangulada, e verificar a do Chuy. Escolheu-se para isso a praia comprehendida entre o Curral de Arroios e o Capão da Figueira, por ser a que apresenta melhores proporções; medio-se a base com todo o cuidado, applicando as regoas que, sendo examinadas, achou-se serem menores dos 4 metros, uma de 0,0005, outra de 0,003, e a terceira de 0,0035 metros.

« Não cabe nesta exposição o desenvolvimento de calculos, suas correcções, etc.

« Tudo será apresentado no relatorio minuciosamente. Em seguida se mostra a marcha geral dos trabalhos por sua ordem chronologica.

Janeiro.

« Fez-se o relatorio e desenho dos trabalhos dos mezes anteriores.

« Levantou-se a planta da sanga, ou pequeno arroio acima do Passo Real de S. Miguel; a do arroio dos Olhos d'Agua, confluente ao arroio Chuy; da parte da margem da Lagôa, desde o Pontal do Paraguayo até o Porto do Escorrega. Fez-se o nivelamento transversal approximado do terreno comprehendido entre o Oceano e a Lagôa Mirim.

Fevereiro.

« A 9 começaram os trabalhos da Lagôa, e até o fim do mez levantou-se a planta da margem occidental desde a barra de S. Luiz até a ponta do Capão do Magro; mediram-se 27 angulos da triangulada que avançou até a linha que vai do Capão do Magro ao Capão da Figueira.

Março.

« Continuou-se a planta da Lagôa até a ponta de S. Thiago, na margem oriental, e na occidental até a barra do arroyo da Sapata.

« Mediram-se 45 angulos da triangulada que avançou até a linha que vai da ilha mais a leste das de Taquary (da qual se levantou a planta) á ponta de S. Thiago.

Abril.

« Seguio-se com a planta da Lagoa pela margem de leste até a Ponta do Fanfa, ou dos Latinos comprehendendo a ilha do mesmo nome, e pelo lado do oeste até a Ponta do Juncal, a meia legua do rio Jaguarão.

Maio.

« Levantou-se a planta desde o porto do Escorrega até o curral de Arroios. Medio-se uma base com todo o cuidado, do curral de Arroios até o Capão da Figueira, configurando ao mesmo tempo aquella parte da Lagoa.

« Além dos trabalhos acima mencionados levantou-se a planta desta villa, o que foi feito com algumas interrupções.

« Quartel da commissão de demarcação de limites na villa do Jaguarão, 4 de junho de 1853.—*J. da V. S. de Andréa*, tenente-coronel de engenheiros. »

— 13 —

No *Correio do Sul*, jornal de Porto-Alegre, de 2 do corrente, lê-se o seguinte:

« Uma grave enfermidade mui parecida, e talvez identica, á que arrebatou o general Garzon, tem posto em perigo a existencia do Sr. general Rivera, retendo-o na villa de Jaguarão além do que se presumia. O seu estado chegou a fazer receiar seriamente pela sua existencia; porém ultimamente tinha alcançado alguns alivios.

« Não obstante, o nome do famoso veterano continuava servindo de pendão ou de pretexto politico na sua patria.

Temos cartas do Quarahy que nos dão noticia de estar toda a fronteira oriental em alarma em consequencia de reuniões que se faziam em nome general Rivera ao norte do Rio Negro. As guardas tinham-se reconcentrado abandonando a linha, e um destacamento que continuava occupando a nova povoação de Cuareim, defronte do passo do Baptista, conservava-se noite e dia com o pé no estribo.

« Não sabemos até que ponto possam ser plausiveis taes temores; porém he certo que elles preoccupam todos os animos além da fronteira, como se algum grande cataclysma se encontrasse proximo.

« Em Corrientes desenvolviam-se tambem symptomas ameaçadores. O coronel Veron, chefe da ultima revolta a favor dos Virasoros, e que havia deposto as armas diante do general Nicanor Caceres, foi mandado fuzilar por este em Curucú Quatiá, no sahir de um baile em que estavam juntos. Alguns dos seus compartidarios, e entre estes um irmão do fuzilado, chegaram a Uruguayana profugos, temendo partilhar do seu destino, e outros tinham passado para o Estado Oriental e Entre-Rios. »

RIO DE JANEIRO.

CAMBIOS DO DIA 14 DE JULHO DE 1853.

Londres . . .	28 1/2 a 28 3/4.
Paris	335 a 338.
Lisboa	90 % de premio.
Hamburgo . . .	620 rs.

METAES E FUNDOS PUBLICOS.

Metaes.	Onças hespanholas . . .	29$000
»	» da patria . . .	28$700
»	Peças de 6$400 velhas.	16$000
»	Moedas de 4$000 . . .	9$000
»	Soberanos	8$750 a 8$850
»	Pesos hespanhoes . . .	1$910 a 1$930
»	» da patria . . .	1$840
»	Patacões	1$920 a 1$940
Apolices	de 6 por cento	103 % div. pago.
»	provinciaes	98.

(*Jornal do Commercio.*)

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Bahia, 19 de julho de 1853.

Esta cidade e provincia continuam a permanecer em inalteravel socego, porém infelizmente este anno tem sido ou vai sendo calamitoso pelas epidemias e fome ou carestia dos generos das primeiras necessidades, roubos e homicidios atrozes.

Não obstante, o nosso dia 2 de julho foi festejado com grande satisfação geral, e immensa concurrencia de povo, entre o qual distinguiam-se muitos estrangeiros, Portuguezes, Inglezes, Francezes, Italianos, e sobre tudo Allemães, os quaes mostraram-nos bem agradavel sympathia. Foram tres dias bellissimos. Tudo esteve satisfactorio, e não houve a menor causa de desgosto.

A febre amarella continua a flagellar-nos, apezar das chuvas que sempre aqui temos tido mais ou menos abundantes. Cá por casa tambem fizeram sua visita, pois tenho ainda em convalescença um de meus filhos, o qual cahio dellas ha 12 dias, mas felizmente foram benignas, e só trouxeram vomitos biliosos raros, e grande prostração por alguns dias.

Não se tem publicado, que eu saiba nenhuma estatistica satisfactoria dos hospitaes, e por isso dir-lhe-hei, segundo uma que aqui se publicou extrahida do correspondente do *Jornal do Commercio* (não sei em que dados baseada), do primeiro de janeiro até 13 de junho deste anno, tem sido os mortos da epidemia nesta cidade 271, dos quaes 78 nacionaes e os demais estrangeiros, sendo 59 Inglezes, 39 Portuguezes, só 2 Africanos, e os demais foram de outras nações, sobre tudo d'entre os homens do mar. Dos 78 nacionaes 46 foram meninos de um mez a oito annos, e por conseguinte 32 de oito annos para cima.

Não me consta, que fóra desta cidade e seus suburbios tenha ella apparecido em outras partes desta provincia, bem que tenha apparecido tambem na villa do Tucano uma epidemia, que não pude ainda saber de que natureza. Continuam tambem outras febres, como as catarrhaes e intermittentes, as quaes são mais generalisadas por outros lugares.

No dia 4 foi assassinado com um tiro, na freguezia de San Gonçalo dos Campos, termo da cidade da Cachoeira, o proprietario João Ferreira de Almeida, homem abastado e alli morador, e pai de grande familia, pois diz-se, que tinha entre 10 e 12 filhos! diz-se que fôra assaltado em caminho, morto e roubado, parecendo que os assassinos tinham tido conhecimento da viagem e do fim, que tivera o infeliz, partindo de sua casa para a feira da Conceição a uma cobrança de dinheiro.

No dia 5 foi o chefe de policia á cidade de Santo Amaro, para instaurar processos pelos assassinatos que alli tem sido perpetrados, e cujos autores se não haviam descoberto, e voltou a 13, tendo conseguido descobrir, processar e prender a João Antonio de Magalhães e Castro, que se diz ser o autor do assassinato de Manoel do Amaral Pontes, morto em agosto do anno proximo passado.

A 3 deste mesmo mez achou-se arrombada por dentro uma loja de Miguel Ferreira Dias dos Santos aos Cobertos Grandes. Havia sómente a falta de uns saccos de cobre na importancia de 200$, tendo ficado tudo mais intacto. Recahiram por alguns indicios as suspeitas sobre dous pretos escravos dos negociantes Costa & Filhos, que tem escriptorio na mesma casa; foram presos os ditos pretos, e acharam-se dous ou tres saccos escondidos, na importancia, se bem me lembro, de 150$, e os ladrões a instancias e diligencias dos senhores confessaram; pelo que pouco ou nada perdera o dono da loja.

A carne verde continua pelos mesmos preços que lhe noticiei nas minhas antecedentes; a de charque e quasi todos os mais generos tambem, e a farinha tem subido, pois a má esta a 3$200 e a boa a 4$480 por alqueire, e vai acima.

A medida da camara municipal não aproveitou. E como assim aconteceu, e não podia deixar de acontecer, queixam-se agora, de que os atravessadores ou monopolistas tem mandado dinheiros a seus correspondentes em outros lugares para retardar a sahida do genero para a cidade!! Que bella lembrança.

A camara está ás cabeçadas para remediar a esse mal, e officiou ao presidente da provincia lembrando-lhe algumas medidas.

1.º Que o presidente officie aos juizes de direito das comarcas, donde se exporta para aqui farinha, *ordenando-lhes, que a façam embarcar, tanta quanta haja, com brevidade*, assegurando a prompta venda logo que chegue.

Ora! ha cousa mais bem lembrada? Em tal caso seria melhor mandar pelas comarcas alguns missionarios para persuadir aos roceiros, e vendedores de farinha, que commettem peccado por não cuidarem de aproveitar os preços, que o seu genero está dando no mercado, e aconselha-los para que *não se esqueçam de seus interesses*, não percam a occasião dos maiores lucros que elle póde dar.

2.º Que envie-lhe o regulamento do celleiro publico para seu governo.

3.º Que permitta a camara, que por intermedio de um de seus membros, possa ter ingresso na repartição do celleiro, e *mesmo dirija a venda do genero nas porções que julgar conveniente!*

4.º Franquear os caixões ou tulhas, sem pagamento de aluguel, aos donos das embarcações, para depositarem alli o genero, e o venderem, *tomando-se dos revendões, que os tem alagado, e que os conservarem sem proveito publico.*

5.º Não permittir que *se venda farinha no mar*, senão quando as *tulhas estejam completamente cheias*, havendo nisso a *mais seria e religiosa fiscalisação*. — Optime! — E acrescenta a camara este bello trecho.

« Finalmente não pareça ocioso dizer a V. Exc., que *consta*, que os monopolisadores teem adiantado dinheiro para esses lugares aos seus correspondentes, *afim de se demorar o genero, continuar* a fome, e fazerem d'esta arte *baquear o ultimo edital* desta camara, dando força a primeira parte da postura n. 92.

Além destas medidas passou mais na camara a de mandar comprar farinha por sua conta, para ser revendida em tres freguezias suburbanas por preço que cubra o custo e as despezas.

Bem se vê, que, excepto esta, a qual he evidentemente philantropica e innocente, porém desnecessaria, se a camara não tivesse tomado a de obrigar os vendedores daquelle genero a venderem-no somente no celleiro publico, todas as outras são verdadeiras extravagancias, que em meu entender depõem grandemente contra os principios, que a camara entende dever seguir em circumstancias taes. Nunca poderei conceder, que a concurrencia resulte de medidas prohibitivas ou restrictivas, e nem que estas produzirão em caso algum a abundancia dos generos, que tendam a escassear. Demais, entendo que o contrario de tudo isso lá dispõe a lei do 1. de outubro de 1828, quando recommenda a mais plena liberdade do commercio dos generos comestiveis, onde diz muito expressamente — abstendo-se *absolutamente* de taxar os preços dos generos, ou de pôr outras restricções á *ampla liberdade que compete a seus donos*. Art. 66, § 10.

Olhe! eu estou quasi crendo que essas epidemias, esses assassinatos e esse encarecimento dos generos, provém talvez da *impiedade* dos homens.

Já que estou me occupando das diversas formas de systema prohibitivo, dir-lhe-hei, que durante a ausencia do chefe de policia, o delegado, que fazia suas vezes, mandou tomar, ou tomou aos livreiros todos os exemplares, que tinham á venda, do romance de Mrs. Henriett Beecher Stowe, intitulado —*Cabana do Pai Thomaz*— sob pretexto de conter *germens de insurreição*.

Vi a carta do Sr. Dr. Villela em resposta a do Sr. Arcebispo, e extasiei-me da bella defeza, que fez aquelle distincto professor, dos direitos do poder temporal. Consta que S. Exc. Rvm. trata de tornar á questão, e faz muito bem sem duvida. Assim porém o Sr. Dr. Villela não observe o seu protesto de nada mais dizer a respeito, protesto que o não pode obrigar, pois que não se trata de interesses individuaes, e S. S. tem bastante amor a verdade para ainda sacrificar-lhe mais algum tempo e paciencia, podendo.

Aqui chegou no dia 14 o vapor *Rio Negro*, vindo do Rio de Janeiro em 3 dias e ½, o qual pertence á companhia da navegação do Amazonas, e partio no dia 15 para o Pará, com escala pelo Maranhão. He um bello barco, e excellente, como está claro. Deos o leve á sua destinação, e o faça concorrer quanto pode, para o desenvolvimento da empreza, como nos he mister.

O nosso theatro suspendeu suas representações, para entrar em reparações, que tem de ser duradouras; pois necessita de obras consideraveis, e que se me não engano, estão orçadas em 25:000$ rs.

Alfandega rendeu até hontem 188:835$760 rs.
O consulado . . . . 44:414$597 »

Não posso deixar ainda de pedir desculpa, ou licença a Vmc. e aos seus leitores, para dizer alguma cousa, ou melhor expor o meu pensamento ácerca da postura da camara do Pará e da lei da assembléa legislativa dessa provincia, relativas a franqueza do commercio nos domingos e dias santos de guarda. Pois não posso resignar-me, nem a usar do systema das *rolhas*, nem a passar por *impio* ou irreligioso, na opinião de seus leitores.

Acho, que taes posturas e lei são contrarias á segunda parte do artigo 5, da constituição, no qual se proclama ou reconhece, como um direito natural e civil, a plena liberdade de consciencia.

He sem duvida justo, que cada um observe aquillo, que entende que he dever seu religioso, moral ou civil. Mas, quando cada um tem o direito de ser juiz da crença que deve seguir, o meio razoavel e legitimo, de chamar os homens ao cumprimento das praticas religiosas, he o da persuasão, e compete sómente aos pastores e directores das consciencias suscita-las por meio de pastoraes e pela predica, e não se estabelecerem disposições geraes para coarctar os direitos reconhecidos pela lei das leis, a constituição e a lei natural.

Perdão, uma e mil vezes, se estou em erro. E basta.

Saude etc.—*Simão.*

PERNAMBUCO.

COMARCA DE NAZARETH

18 de julho de 1853.

Effectivamente teve lugar, na tarde do dia 11 do mez que vai correndo, o espectaculo de touro bravo, de que lhe fallei na minha precedente, para o qual concorreram mais de mil pessoas de ambos os sexos, e de todas as condições: foi um bello espectaculo que chegou para todos ao mesmo tempo, exceptuando os cegos.

Aquella preta velha, que foi machucada no meio da rua, como lhe disse, ia fazendo viagem sem passaporte, por causa de uma hemorrhagia, que lhe sobreveio em uma das feridas, que ainda falta cicatrizar; infeliz creatura!

Ouvi dizer por bocca pequena, que no dia 12 houvera uma grande reunião (un Comité) em casa do nosso vigario, sob a presidencia do Dr. juiz de direito, para o fim de tratar-se amigavelmente da questão Lopes Lima-Maranhão. O mencionado Dr. abrio a sessão com um discurso preliminar, no qual mostrou a conveniencia de acabar com dissidencias entre pessoas, que commungam na mesma mesa; e manejou tão habilmente a palavra, em um estylo tão pathetico, que o Sr. delegado, apezar da dureza habitual dos homens de policia, chegou a derramar abundantes lagrimas.

Em seguida, fallou o advogado do Sr. Luiz Maranhão, Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, e em um estylo forte, succolento e luminoso, mostrou que o juiz de direito era o responsavel por essas dissidencias, provando tambem suas asserções, que mereceu apoiados geraes.

Depois, entrou-se na questão principal, que consistia na maneira pratica de ser o Sr. Luiz Maranhão embolçado da *insignificante* quantia de vinte e dous contos de réis, no que se assentou, fazendo elle com generosidade digna de elogios, o abate de tres contos (de réis.)

Assim terminou essa questão que já se ia tornando desagradavel.

A processo-mania tambem vai dando mostras de querer ceder, mediante o emprego dos remedios brandos, de que se tem servido o commandante, e futuro juiz de paz; só o Moraes não gosta disto, he muito maligno! só por ver se lhe entra algum dos doentes em casa, d'onde não sahirá, sem pagar-lhe o aluguel de 1$800 rs., fóra as pechinchas.

Está convocado o jury desta cidade para o dia 15 do mez que vem; já sei que a sorte se não esquecerá de mim, como succede nas loterias.

Já temos abundancia do mais, menos de farinha, que ainda está por subido preço.

A salubridade não vai má.

Saúde lhe desejo acompanhada dos—*Cum quibus*.

X.

(*Carta particular.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Entrou hontem do sul o vapor inglez *Severn*, trazendo-nos jornaes da côrte até 15 e da Bahia até 19.

Tinham chegado a capital do imperio importantes noticias de Buenos-Ayres e Montevidéo. Em lugar competente as encontrarão os leitores por extenso.

No dia 13, pela uma hora da tarde, recebeu S. M. o Imperador, no paço da cidade, a deputação da camara temporaria, incumbida de apresentar ao throno o voto de graças. S. M. dignou-se de responder:

« Agradeço muito á camara dos Srs. deputados os seus sentimentos de amor e lealdade; e póde ella estar certa de que seu apoio encontrará da parte do meu governo o maior empenho em satisfazer os interesses publicos. »

No dia 14 approvou a sobredita camara, em terceira discussão a fixação das forças de terra, e occupou-se com a discussão do orçamento da justiça, que ficou adiada depois de fallarem os Srs. Vasconcellos e ministro da justiça.

Em sessão de 11 adoptou a mesma camara o orçamento do imperio, com todos os paragraphos da proposta do governo, e mais algumas emendas, sendo entre ellas a seguinte: — Ao § 29 — Em lugar de rs. 500:000$, diga-se 1,000:000$, inclusive a quantia que fôr necessaria para a construcção da nova ponte do Recife, na provincia de Pernambuco.

O senado approvou no dia 14, em primeira discussão o projecto da outra camara que autorisa o governo a impetrar da Santa Sé a creação dos dous novos bispados, nas provincias de Minas-Geraes e Ceará; e passou logo a segunda, com uma emenda do Sr. Pimenta Bueno, ficando então adiada a materia pela hora.

No mesmo dia entrou em discussão um requerimento do Sr. Montezuma, relativo a interrupção das relações diplomaticas entre o governo portuguez e o nosso ministro o Sr. Drummond, a qual alias já cessou, deixando este temporariamente a legação entregue ao Sr. Ferreira dos Santos, secretario da mesma. Esta discussão ficou tambem adiada pela hora.

No dia 8 foram approvados naquella camara em primeira discussão os projectos relativos a reforma dos estatutos dos cursos juridicos e escolas de medicina, depois de serem regeitados dous adiamentos propostos, e na discussão dos quaes tomaram parte os Srs. D. Manoel, Montezuma e Pimenta Bueno.

Fallecera na côrte, no dia 13, o Sr. commendador José de Paiva Magalhães Calvet, official maior da secretaria de estado dos negocios do imperio, natural do Rio Grande do Sul, e na idade de 44 annos, deixando numerosa familia.

Por decreto de 2 foi agraciado com as honras de grandeza o Sr. barão do Paty do alferes.

O Sr. Dr. Lallemant foi nomeado medico director do hospicio de N. S. da Saude (antiga casa de saude do Dr. Peixoto.)

O Sr. Dr. Angelo Muniz da Silva Ferraz, inspector da alfandega da côrte, foi presenteado por alguns empregados daquella repartição com o seu retrato em uma rica moldura dourada.

A fragata a vapor *Amazonas* estava destinada a ir fazer parte da divisão naval brasileira no Rio da Prata, e devia partir no dia 14.

Por ordem do chefe de policia, e á requisição do Sr. conselheiro presidente do conservatorio dramatico brasileiro, foi suspenso o drama magico *Os Ovos de Ouro*, que já havia sido representado no theatro de S. Pedro, e instituida nova censura.

Constava que o Sr. primeiro tenente Antonio Carlos de Azeredo Coutinho fora escolhido pela direcção da companhia *Luso Brasileira*, para commandar o vapor portuguez *D. Maria II*.

Le-se no *Monarchista* de 8 do corrente:

« Consta-nos que no dia 30 de junho o Sr. Francisco de Souza Lobo, teve a subida honra de apresentar a SS. MM. II. o retrato do imperador que o mesmo artista offereceu a camara dos Srs. deputados. Com especialidade S. M. a Imperatriz achou-o muito parecido; todos os illustres semanarios e alguns senhores estrangeiros que lá se achavam muito apreciaram esta bella producção deste distincto artista brasileiro. Ha tempo a esta parte, ou para bem dizer, desde que chegou a esta côrte o Sr. Krumholz, temos notado que o Sr. Lobo tem successivamente feito progessos, e por isso o julgamos digno da consideração publica e protecção do governo. E sem duvida alguma que a protecção ao genio estudioso e ao saber he um balsamo animador das sciencias e artes: mas quando ella he prestada a ignorancia orgulhosa e a estupidez converte-se em cruel destruidora das artes. Se houveram Appelles, Raphaels, Buonarotes, Ticianos, Rubens, Dureros, Brandinelles e outros varões insignes nos seus seculos, foi porque tiveram Alexandres, summos-pontifices Leões, Pios, duques de Florença, Carlos V., Philippes, etc. Por tanto, continue o Sr. Lobo na carreira do progresso o estudo que terá sempre o apoio da nossa penna. »

O Sr. Cincinato Mavignier, que tambem offereceu a S. M. o Imperador um retrato, foi agraciado pelo mesmo augusto senhor com uma pensão para continuar com successo os seus estudos na arte de retratista.

Da Bahia recebemos além dos jornaes a carta do nosso correspondente, que os leitores acharão em outra parte, e a ella nos reportamos, visto que aquelles nos não habilitam a acrescentar-lhes cousa alguma.

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores. (*) Nada he talvez mais penoso ao homem que se preza, do que descer da sua posição, para responder pela imprensa ás infamias e picardias de um libellista de profissão, que, confiado na impunidade e na corrupção geral por ella ali-

(*) Ha bastante tempo que se acha em nosso poder a correspondencia acima, e não só pela affluencia de materia, como tambem por um equivoco deixou de sahir logo que nos foi entregue. *Os RR.*

MUTILADO

mentada, procura na sua mesma maledicencia os meios de adquerir dinheiro, fazendo de uma gazeta o balcão immundo onde mercadeja e regateia da maneira amais ignobil com as injurias e calumnias, que devem perturbar a tranquillidade dos cidadãos, e acarretar o avillamento de uma sociedade, que os não vinga. Entretanto, se por uma consideração póde qualquer desprezar facilmente os ataques do detractor, sendo alias bem certo, como o dizia o sabio rei, que a verdadeira gloria do homem he desprezar as offensas, o mesmo não acontece quando se trata de um amigo ausente, pois que então, deixando de ser propria a causa, tudo nos prescreve a defeza da victima; e tal he a situação em que ora nos achamos.

O *Echo* da prostituição, que para vergonha nossa se publica nesta provincia, denominado por antiphrase escarnecedora — *Echo Pernambucano*, reproduzio em seu numero de 31 de maio proximo passado a revoltante calumnia que na Bahia haviam levantado contra o Exm marechal José Joaquim Coelho, commandante das armas daquella provincia, os seus dignos comparsas o *Seculo* e o famigerado *Guayeurú*, por occasião do castigo que alli soffreram dous soldados do 10. batalhão de infantaria; e não satisfeito com o que haviam dito aquelles jornaes para tornarem mais acerbo o seu aleive, accrescentou da propria lavra tudo quanto ella costuma produzir, evocando de mais antigas calumnias ja desfeitas, e cobrindo o distincto marechal de baldões e improperios.

Logo que esse trapo de papel asqueroso nos chegou ás mãos, assentamos de fazer a defeza do nosso amigo; não porque o tal *Echo* podesse ser acreditado nesta provincia, onde o digno militar he bem conhecido, não só por seus valiosos serviços, como tambem por suas qualidades generosas, que o tornam incapaz de commetter atrocidades; e onde por outro lado ninguem ha que ignore o trafico ignobil com que se mantem o improbo follicularío, cuja missão exclusiva he desafiar a mão gosto de seus leitores, injuriando e descompondo a torto e a direito, e constituindo-se dest'arte por ventura mais venenoso do que a serpente de que falla o Ecclesiastes: mas sim porque elle se refere aos dous jornaes acima mencionados, nos quaes effectivamente se encontra a exposição malevola e toda artificiosa do mesmo facto; e porque, emfim, se o homem póde por grandeza d'alma e pela segurança de uma consciencia tranquilla, renunciar alguma vez os meios de repellir a offensa propria, e deixar assim de satisfazer perante a sociedade a mais forte necessidade, qual a de manter intacta a sua reputação e a estima dos que o cercam, outro tanto não se póde fazer, como já o dissemos, quando o offendido he um amigo recommendavel por suas virtudes.

Apezar porém do proposito que fizemos, mister foi adiar a execução do nosso intento, até que nos podessemos habilitar para contestar convenientemente o calumniador perante o publico imparcial e sensato, derrocando a malevola impostura, e restabelecendo a verdade do facto. Hoje pois, que temos poder o desmentido solemne dado a todo esse artefacto por um dos jornaes mais acreditados da Bahia, julgamos ser chegada a occasião de repellir a calumnia, contentando-nos mesmo com offerecer á consideração publica o testemunho da redacção do periodico *Justiça*, escripto no mesmo theatro do acontecimento, e que se acha bem expendido no trecho que abaixo publicamos, extrahindo do artigo de fundo, exarado em o n. de 18 de maio proximo passado.

Entre a accusação e a defeza que exhibimos, decida o publico, não perdendo de vista as qualidades e officio dos accusadores.

Um amigo do marechal Coelho.

« O leproso satellite da mentira ousou dirigir doestos ao honrado general commandante das armas desta provincia. O que fez este brioso militar?

« A serpe morde o viandante, que passa, unicamente pela satisfação de derramar a sua peçonha, de experimentar a acção mortifera de seu dente. Não he pois mister ao *Guayeurú* um motivo para exercer a sua sanha implacavel, assim como ao reptil bastam os instinctos de fazer mal, communs aos homens daquella ralé, sevandijas moraes, que parecendo ter os predicados da razão, folgam de emparelhar com as que se arrastam no pó das estradas.

« O pretexto foi o seguinte facto.

« Os soldados do contingente do 10. batalhão de infantaria Alexandre José de Brito e Luiz Gomes da Silva ausentaram-se do quartel em 14 de abril ultimo; e pelas 8 horas da noite seguinte accommetteram a guarda da fortaleza do Barbalho, deitaram por terra o soldado, que se achava de sentinella ao portão e roubaram duas armas pertencentes ás praças que alli estavam de serviço.

« Aos 20 do mesmo mez o delegado supplente do 3. districto desta capital os capturou; mas não o conseguio senão depois de superar a resistencia, que oppozeram, fazendo fogo sobre a escolta encarregada de os prender.

« Remettidos pelo Sr. Dr. chefe de policia em data de 21 ao Sr. general commandante das armas, tiveram de ser sujeitos á disposição regulamentar, que autorisa o castigo sem as formalidades do julgamento, quando ainda não estão completos os dias necessarios para qualificar-se deserção.

« E, pois, foram castigados rigorosamente, como cumpria á disciplina militar.

« Depois de se terem preenchido as exigencias da lei, depois de se haver dado esse exemplo salutar á manutenção do primeiro elemento de ordem nas tropas, a subordinação, foram os dous refractarios, que tanto mereceram a punição, recolhidos ao hospital regimental: um já teve alta aos 11 do mez de maio corrente, outro está quasi restabelecido.

« O *Guayeurú*, depois de dizer que *havendo desertado tentaram resistir com as armas, que levaram*, depois de prestar a esse crime duplicado as homenagens de sua admiração, depois de insultar o benemerito general, a quem o Brasil deve tantos serviços e tanta gratidão, affirma que *um desses infelizes, ou ambos, segundo foi informado, deram a alma ao Creador.*

« Já se vê do que em breves palavras temos exposto, que o *Guayeurú* pregou uma de suas mentiras do costume. Os dous soldados não morreram porque... estão vivos.

« Quando o facto he este, quando a impostura do pasquineiro se oppõe á verdade, que he do dominio do publico sensato, o que havemos dito seria mais que sufficiente para completo desmentimento desse leproso.

« Mas queremos acrescentar algumas reflexões.

« Com aquelle artificioso proposito dos mentirosos, que de proposito inventam ou desfiguram factos para lhes darem as cores e as formas de sua imaginação perversa, para obtemperar aos instinctos vis de seu coração, o esgaratujador do *Guayeurú* quiz fazer da punição dos criminosos um painel.

« Um cirurgião mór — diz — tomou o pulso de um e disse que eram de mais as varadas.

« O sangue corria em jorros; alagou toda a circumferencia.

« Os officiaes, que estavam presentes, retiraram-se com as roupas ensopadas de sangue.—

« Quiz com estes traços formar um quadro, que illudisse os olhos dos que reflectem pouco, dos que não visem o que elle esgaratujou poucas linhas acima — isto he — « que o crime foi terem desertado tentando depois resistir aos seus *perseguidores* com as armas nas mãos. » Mas em vez do pathetico cahio no ridiculo. A exageração do seu pincel mereceu-lhe vaias do espectador, como acontece a todo histrião, que, como elle, deixa o tom burlesco do entremez para assumir a linguagem grave da tragedia.

« As perguntas, que depois dirige o desalmado mentiroso, o morphetico escrevinhador foram respondidas na parte seria, que acaso possam ter. As ameaças, que formula o estolido, que alardeia de *democrata*, que se julga um tribuno com direitos para vociferar, que quer dar-se por um reformador pregando a insubordinação e açulando a indisciplina, só se responde com o desprezo, de que são dignos os latidos de um podengo deslumbrado pelos resplendores do sol meridiano.

« Concluindo diremos ao leproso esgaratujador do *Guayeurú* em fórma de conselho saudavel:

« Não faças, ó monstruengo audaz, como aquelle, que revolveu as pedras no alto da montanha e deitou a fugir: os calhãos lhe foram ao encalço, quasi todos tomaram caminho errado, mas algum acertou. Verificou-se então com elle, e pode verificar-se comtigo o adagio: « Quem com muitas pedras bole, alguma lhe ha de dar na cabeça.

PUBLICAÇAÕ A PEDIDO.

Illm. Sr. — Communico á V. S., para seu conhecimento e direcção, que o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia resolveu, por portaria de 9 do corrente, desonera-lo, não só do cargo de subdelegado da freguezia de Santo-Antonio, como do de primeiro supplente da delegacia do primeiro districto deste termo, por serem os exercicios destes cargos incompativeis com o posto de tenente-coronel commandante de um corpo da guarda nacional, que V. S. exerce, nomeando para o substituir no primeiro cargo ao bacharel Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, e no segundo ao bacharel Francisco de Faria Lemos.

Deos guarde á V. S. Secretaria da policia de Pernambuco, 11 de julho de 1853. — O delegado do primeiro districto, *Manoel Clementino Carneiro da Cunha.* — Illm. Sr. tenente-coronel Rodolpho João Barata de Almeida.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 21 DE JULHO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 28 1/2 d. 60 dv.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 20	209:191$935
Idem do dia 21	21:126$423
	230:318$358

Descarregam hoje 22 de julho.

Barca dinamarqueza — *Pollux* — farinha de trigo.
Brigue portuguez — *Alegre* — o resto.
Polaca franceza — *Alliance* — massas e licores.
Escuna hanoveriana — *Jason* — ferro e cemento.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 20	32:949$282
Idem do dia 21	727$159
	33:676$441

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 20	2:537$363
Idem do dia 21	13$986
	2:551$349

Exportação.

Barcelona, sumaca hespanhola *Violante*, de 167 toneladas, conduzio o seguinte: — 522 saccas com 2,794 arrobas e 4 libras de algodão.

Liverpool, com escala por Macció, galera ingleza *Columbus*, de 411 toneladas, conduzio o seguinte: — 3 caixas e 196 saccos com 1,194 arrobas e 28 libras de assucar, 8 barricas vasias e 1 embrulho junco para amostra, 20 toneladas ferro de cobre e 20 ditas ferro velho para lastro, 9 caixas com 3,467 libras de cobre velho, 3 barricas dito dito, 1 caixa bichos mortos, 1 dita doze latas com 48 libras de geléa.

Marselha, brigue francez *Les Amis*, de 261 toneladas, conduzio o seguinte: — 3,600 saccos com 18,030 arrobas de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 21	834$594

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 20	42:073$343
Idem do dia 21	917$568
	42:990$911

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 21.

Rio de Janeiro — 18 dias, brigue francez *Analy*, de 150 toneladas, capitão Bernard, equipagem 11, em lastro; a ordem.

Rio Grande do Sul — brigue brasileiro *Camacuão*, de 185 toneladas, capitão Joaquim Monteiro de Meirelles, equipagem 10, carga carne secca; a Amorim & Irmãos. Passageiros, Manoel Francisco Marques e Joaquim Pereira Barbosa.

Trieste e Gibraltar — 95 dias, e do ultimo porto 35, polaca austriaca *Federica*, de 253 toneladas, capitão Andréa Marovich, equipagem 10, carga farinha de trigo; a Deane Youle & Companhia.

Rio de Janeiro e Bahia — 6 dias, vapor inglez *Severn*, commandante William Sturtt. Conduz 103 passageiros para o norte.

Navio sahido no mesmo dia.

Liverpool por Macció — Galera ingleza *Columbus*, capitão Richard Goble, em lastro e assucar. Passageiros, D. Maria Bidoulac, 4 meninos e 2 escravos.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 16 do corrente, manda fazer publico que no dia 4 de agosto proximo vindouro se ha de arrematar, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a quem maior preço offerecer, as duas propriedades abaixo declaradas, que foram adjudicadas á fazenda provincial para pagamento do sello de herança do finado Jose Ramos de Oliveira, tomando-se por base d'arrematação o offerecimento feito por João Leite Pitta Ortigueira da quantia de 4:000$000 de rs. por ambas.

Um sitio denominado — do Manoel — na estrada da Ponte de Uchôa, com casa de vivenda, cocheira, estribaria, senzala, e arvoredos de differentes frutos.

Uma morada de casa terrea junto ao dito sitio, com seu quintal e alguns arvoredos.

Os pretendentes compareçam no dia acima indicado ao meio dia, na sala das sessões da mesma junta.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 19 de julho de 1853. O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

O Dr. José Raimundo da Costa Menezes, juiz municipal supplente da 2.ª vara e commercio desta cidade do Recife, por S. M. I. e Constitucional etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 10 de agosto proximo futuro, se hade arrematar, por venda, a quem mais der, depois d'audiencia deste juizo, na casa das audiencias, um sobrado de um andar, na rua de Fóra de portas n. 118, avaliado em 3:500$000 rs.; por execução de João Leite Pitta Ortigueira, como tutor dos menores, filhos do finado Antonio Rodrigues Lima, contra Manoel Antero de Sousa Reis.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa, e affixados na praça do commercio, e casa das audiencias.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 20 de julho de 1853, Manoel José da Motta, escrivão o subscrevi. *José Raimundo da Costa Menezes.*

DECLARAÇO'ES.

COMPANHIA DE PAQUETES A VAPOR DE LIVERPOOL.

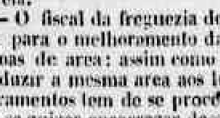

No dia 22 deste mez, espera-se de Liverpool o vapor *Argentina*, o qual depois de uma demora de 12 horas, seguirá para o sul tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevideo: para passageiros, trata-se com os consignatarios, Deane Youle & Companhia, na rua da Cadeia.

— O fiscal da freguezia de Santo Antonio, compra para o melhoramento das ruas desta freguezia, canoas de area: assim como contrata carroças para conduzir a mesma area aos lugares em que taes melhoramentos tem de se proceder, quem pois por menos se quizer encarregar desses trabalhos, entenda-se com o mesmo fiscal, na rua do Rangel, sobrado n. 9.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz publico, que os Srs. Joaquim Marques da Costa Soares e Ignacio José Machado, nomeados pelo mesmo tribunal avaliadores do termo do Cabo, em virtude de execuções commerciaes durante o triennio de 1853 a 1855, tomaram posse e prestaram juramento na fórma do codigo commercial; aquelle dos predios rusticos e urbanos, e este dos bens moveis e semoventes comprehendidos os metaes preciosos. Secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco, 19 de julho de 1853. — No impedimento do secretario, *João Ignacio de Medeiros Rego.*

BANCO DE PERNAMBUCO.

O presidente da assembléa geral do banco de Pernambuco, convoca a assembléa geral para a sua reunião ordinaria no dia 1. de agosto, cuja reunião terá lugar as 11 horas do dia, na casa do banco, em virtude da requisição que lhe foi feita pela direcção em officio de julho corrente. Recife, 21 de julho de 1853. — *Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque*, presidente. — *José Bernardo Galvão Alcanforado*, primeiro secretario.

— O conselho administrativo, em cumprimento do art. 22. do regulamento, faz publico que foram aceitas as propostas de Siqueira & Pereira, Mathias de Azevedo Villarouco, João Francisco de Araujo Lima, João Carlos Augusto da Silva, José Moreira Lopes, Parente Vianna, Manoel Florencio Alves de Moraes, Manoel Duarte Ferrão, Hemeterio Maciel da Silva, Joaquim Lopes de Almeida, Joaquim José Dias Pereira, Antonio Francisco Corrêa Cardozo, José Baptista Braga, Souza & Freire, Guilherme da Silva Guimarães, e Antonio Pereira de Oliveira Ramos, para fornecerem; o 1., 940 covados de panno azul, a 2$690 rs.; o 2., 1110 covados de dito mais inferior, a 2$190 rs.; 200 varas de brim da Russia, a 500 rs.; 2000 varas de brim branco lizo n. 5, a 345 rs., 1066 covados de casemira preta encorpada, a 1$600 o 3., 675 bonetes, a 1$150 rs.; o 4., 200 varas de brim da Russia, a 500 rs.; o 5., 200 ditas de dito, a 500 rs.; o 6., 2852 covados de hollanda, a 105 rs.; 183 grosas de botões de osso, brancos, a 215 rs., 214 ditas de ditos pretos, a 305 rs.; o 7., 2000 varas de brim branco liso n. 5, a 345 rs.; o 8., 1545 varas de brim branco liso, n. 4, a 325 rs.; o 9., 100 meios de sola curtida, a 2$500 rs.; o 10, 20 duzias de taboas de pinho americano, a 80 rs. o pé; o 11, 1326 esteiras de palha de carnaúba, a 220 rs.; 112 pares de sapatos, a 700 rs.; o 12, 3 caixas de folha de flandres singelos, a 22$000 rs.; o 13, 3 ditas de dita dobrada, a 24$000 rs., 4 arrobas de zinco, a 180 rs. a libra, 8 ditas de cobre velho a 320 rs. a libra, 4 ditas de estanho em verguinhas, a 700 rs. a libra; o 14, 16 ditas de ferro da Suecia, a 9$400 rs. o quintal; o 15, 142 covados de casemira encarnada, a 2$000 rs., 142 ditos de dita amarella, a 2$000 rs.; e 16, 142 covados de casemira azul, a 1$950 rs.; e avisa aos ditos vendedores que devem recolher para o arsenal de guerra os referidos objectos no dia 25 do corrente mez. Secretaria do conselho administrativo, 20 de julho de 1853. — *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal, e secretario.

— Cartas seguras vindas do sul pelo vapor inglez para os senhores: — Antonio Lourenço Boaventura, Brunn Praeger & Companhia, Francisco de Souza Lopes, Guilherme da Costa Corrêa Leite, Guilherme José Pereira dos Santos, Joaquim Gonçalves Guerra, Joaquim Gregorio dos Santos, João José Gomes, José Caetano de Araujo, José Thomaz Henriques, Mathias de Azevedo Villarouco, Manoel Joaquim Ramos e Silva, Tasso & Irmão, Thomaz de Aquino Fonseca & Filho.

— A escuna *Graciosa* recebe a mala para o Maranhão hoje (22) ao meio dia.

AVISOS MARITIMOS.

PARA O RIO DE JANEIRO,

segue em poucos dias, o brigue escuna nacional Maria, novo, forrado de cobre e de primeira marcha, ja' tem a maior parte do carregamento promplo: para o resto, escravos a frete e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com o capitão Manoel José Gonçalves, na praça do Commercio, ou com os consignatarios Novaes & Companhia', na rua do Trapiche n. 34.

PARA LISBOA

o brigue portuguez *Sublime*, capitão Luiz de Oliveira Mello, sahe com a maior brevidade possivel: quem pretender carregar, ou ir de passagem, dirija-se aos consignatarios Oliveira Irmãos & Companhia, na rua de Apollo n. 15.

— Para o Aracaty sahe impreterivelmente, no dia 31 do corrente, o bem conhecido hiate *Angelica*; para o resto da carga e passageiros, trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

LEILAO'.

LEILAO' DE ARADOS DE FERRO.

Aviso aos senhores de engenho.

Rothe & Bidoulac fazem leilão no dia 3 de agosto de cerca de 40 arados de ferro, de modelo bem acreditado nesta provincia; e adverte-se que se venderão em lotes a vontade dos compradores, e sem limites; os senhores de engenho que quizerem aproveitar desta venda, devem mandar as suas ordens a seus correspondentes em tempo competente; o leilão terá lugar no trapiche da alfandega, as 11 horas em ponto.

AVISOS DIVERSOS.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

Sahio a luz e acha-se a venda na livraria da esquina do Collegio n. 21, o *Codigo do Processo Criminal*, com a disposição provisoria ácerca da administração da justiça civil, lei da reforma de 3 de dezembro de 1841, e regulamentos de 31 de janeiro e 15 de março de 1842 para sua execução, tudo anotado com a summa das leis e decisões do governo promulgadas até o presente, e além disto precedido de uma introducção summaria sobre a materia, e seguido dos regulamentos: de 24 de março de 1843 que addilou e declarou os dous já referidos; de 18 de março de 1849, que estabelece a maneira porque se deve proceder na liquidação das multas, assim como as regras sobre as fianças ao pagamento dellas, e o modo de as commuttar em outras penas; de 9 de outubro de 1850, que regula o modo porque devem ser pronunciados pelos juizes municipaes e juigados pelos de direito os crimes de que trata a lei de 2 de julho do mesmo anno; de 2 de outubro de 1851, que estabelece a forma das correições; e finalmente do regimento de 10 de outubro de 1754 sobre os emolumentos judiciaes.

Como se deprehende deste prospecto, e melhormente se poderá verificar á vista da obra, he a collecção mais completa que tem apparecido ácerca do Processo Criminal; e a sua vantagem sobre as existentes, no que respeita a multiplicidade, extensão e precisão das notas, não escapará ao leitor que desprevenido quizer proceder a uma breve confrontação, sem a pretenção de decidir pela leitura de uma ou duas paginas; e por outro lado sem uma severidade tal que nada possa perdoar ao autor.

O preço da collecção he 8$000 rs.

— José Dias da Silva Guimarães, estabelecido pela primeira vez nesta cidade com loja de fazendas na rua do Livramento n. 10, roga encarecidamente ao senhor que com o mesmo nome teve armazem de farinha em Belém, que se digne fazer mudança, visto que o annunciante, achando-se relacionado com o respeitavel corpo do commercio lhe não he facil tal mudança, sendo a principal razão de um tal procedimento o ter-lhe sido hoje apresentado um mandado da fazenda, exigindo o pagamento de quatorze mil e tantos reis de imposto do referido armazem de farinha, do qual o annunciante não tem a menor sciencia.

— Francisco da Costa Amaral está justo e contratado a comprar a taberna e casa do caminho novo que vai da Soledade ao Manguinho, pertencente a José Vasques; se alguem se achar com direito a alguma das cousas, pode-se entender com o annunciante.

— Responde-se ao senhor perguntador do *Diario* de ante-hontem, com o seguinte:

Regimento para a aferição das balanças, pesos e medidas no municipio do Recife.

Art. 11. Aquelles que venderem pelas ruas e mercados da cidade *azeite*, mel, leite, feijão, milho, arroz, cal e outros generos pagarão de aferição e revisão o dobro do que está estabelecido neste regimento para as medidas e pesos avulsos, nos arts. 3 e 7.

Art. 13. Os que venderem liquidos em barris ou *ancoras* são obrigados a trazer aferidas essas vasilhas, etc.

Pergunta-se: commette um delicto o individuo que he encontrado em flagrante transgredindo qualquer artigo das posturas municipaes? A resposta he obvia.

Agora leia, senhor perguntador:

Codigo do processo criminal.

Art. 131. *Qualquer pessoa do povo póde*, e os officiaes de justiça são obrigados a *prender* e levar á presença do juiz de paz do districto, a *qualquer que fôr encontrado commettendo algum delicto*, ou em quanto foge perseguido pelo clamor publico. *Os que assim forem presos entender-se-hão presos em flagrante delicto.*

Conclue-se muito claramente, em vista de tão terminantes disposições, que qualquer pessoa do povo póde conduzir á presença, não do aferidor, mas do Sr. subdelegado respectivo, para este proceder na fórma do art. 206 do mesmo codigo, a todo aquelle que fôr encontrado a vender no mercado da cidade azeite de carrapato em ancoras não aferidas e revistas no prazo marcado no art. 2, tit. 11 das posturas municipaes, o qual prazo findou a 30 de junho ultimo, visto estar esse individuo em flagrante commettendo um delicto, transgredindo as posturas; e para effectuar essa apprehensão póde a pessoa do povo chamar em seu auxilio não só soldados de policia, como outros quaesquer cidadãos.

— Pede-se o Sr. Francisco Pereira Pinto Cavalcanti o favor de adparecer na rua dos Martyrios n. 36, para concluir o negocio que não ignora.

MUITA ATTENÇÃO.

Hoje 22 cahirá ao mar o patacho *Bom Jesus*, construido no Forte do Mattos, sobre a direcção do mestre carpinteiro o Sr. Pinto, portanto roga-se aos habitantes desta cidade, que hajam de affluir á aquelle lugar, áfim de distrahirem-se com essa funcção, pois haverá boa ordem, foguetes e musica.

— Na rua da Viração, casa n. 9, continua-se a dar dinheiro a juros em pequenas porções, sobre penhores de ouro, ou prata.

— Deseja-se saber se existe nesta praça ou provincia o Sr. Ildefonso José de Siqueira ou familia que lhes pertença, para com ella ou seus herdeiros se dilucidar um negocio que lhe diz respeito: quem deste senhor ou sua familia tiver noticia, dirija-se á rua Direita n. 77, ao pé da padaria do Sr. Barbalho.

— O arrematante do imposto de 20 por cento do consumo das aguardentes do municipio do Recife faz sciente a todos os contribuintes do dito imposto, que do dia 20 do corrente em diante principia o recebimento do primeiro semestre do anno financeiro de 1853 a 1854, a findar no dia 20 de agosto, e os que não pagarem até esta data, se procederá executivamente: rua das Laranjeiras n. 18.

— No aterro da Boa-Vista n. 77, compra-se o methodo de Carulle, para violão, por preço commodo.

— Roga-se ao Sr. B. R. L. queira vir pagar o que deve na loja da rua do Crespo n. 10.

28

RUA DAS CRUZES

ELEMENTOS DE HOMEOPATHIA.

SAHIO A LUZ A SEGUNDA EDIÇAÕ

d'esta obra composta pelo professor homéopatha **GOSSET BIMONT**; revista, consideravelmente augmentada, e redigida de proposito para os principiantes que quizerem de boa fé experimentar a nova medicina.

PREÇO 6:000 RS. ENCADERNADA.

Não precisamos hoje provar a utilidade desta obra: a primeira edição esgotada em menos de dous annos, não deixa a menor duvida neste ponto. Este successo mostrando-nos que o plano d'estes Elementos e o modo pelo qual foi seguido foram geralmente approvados, obrigou-nos a fazer novos esforços, para torna-los cada vez mais dignos do acolhimento que o publico quiz lhes prodigalisar.

He pois sem o menor escrupulo de consciencia, que nos resolvemos a publicar esta segunda edição, afim de convidar o publico a experimentar a nossa doutrina fornecendo-lhe os meios; não duvidando que, as pessoas conscienciosas, que se convencerem da verdade, procurarão adquerir conhecimentos mais vastos nos livros que se estão publicando, tanto na Europa, como no Brasil. *Sapienti sat.*

Prestamos pouca attenção á critica que alguns doutores allo-homéopathas fizeram, tanto do nosso trabalho, como da preparação dos nossos medicamentos; esta fracção diminuta julga ter o direito de maldizer de tudo quanto della não emana, e quer que se tome como palavra do Evangelho tudo o que ella produz; a unica resposta que merece, he a seguinte:

Nós abaixo assignados attestamos que, tendo feito uso das carteiras homéopathicas, cujos medicamentos teem sido comprados na BOTICA DO SENHOR **GOSSET BIMONT**, *rua das Cruzes* **N. 28,** *em Pernambuco, temo-nos servido dos sobreditos medicamentos, e sempre com o mais feliz resultado, não tendo por isso razão de desconfiar das preparações do dito Sr.* **GOSSET BIMONT** — *quanto a sua natureza e legitimidade. O que affirmamos por ser verdade.*

O professor homéopatha Francisco de Paula Carneiro Leão, Alexandre de Roguier, padre João do Rego Moura, Francisco José de Moura, Manoel Bezerra Pereira de Araujo Beltrão, Francisco Cavalcanti Albuquerque, José Mendes Carneiro da Cunha, Germano Francisco de Oliveira, José Januario de Carvalho, Luiz Francisco Barros Rego, Dr. Domingos Sousa Leão, Vicente Justiniano Bezerra Cavalcanti, Pantaleão de Siqueira Cavalcanti Junior, Ignacio Bento Luiz Ferrer, José Soares Neves, Leonardo Bezerra Cavalcanti, Frederico Augusto Neves, Luiz Antonio Monteiro Cavalcanti, Manoel Vicente Monteiro Cavalcanti, Manoel Paula Quintella, cirurgião Francisco José Rodrigues, cirurgião Sabino Antonio da Silva Coitinho, Joaquim Teixeira Peixoto, José Paulino da Silva, Sebastião Lopes Guimarães Junior, Virginio Carneiro Leão, Pedro da Cunha e Albuquerque, Porfirio da Cunha Moreira Alves, Manoel Netto de Sousa Bandeira, João Coelho da Silva, Manoel Clemente Catanho de Almeida, Sebastião Antonio de Siqueira Cavalcanti, João Carneiro Rodrigues Campello, Braz Carneiro Leão, e Oliveira Baduen.

A' esta lista ainda poderiamos ajuntar algumas centenas de nomes, mas he tal concorrencia que existe em nossa botica, que impossivel nos he recordar-nos dos nomes de todos os senhores que se dignaram honrar-nos com sua confiança; iremos então colhendo-os pouco a pouco, afim de que o Publico, unico juiz nesta materia, veja de que lado he o charlatanismo.

— A mesa regedora da irmandade da senhora Sant'Anna, administradora da igreja da Madre de Deos, convida a todos seus irmãos a comparecerem no domingo, 24 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, no consistorio da mesma igreja, para se proceder a eleição da nova mesa que tem de servir de 1853 a 1854.

— Precisa-se de um rapaz de 12 a 14 annos para ser caixeiro de uma taberna, na villa de Páo d'Alho: quem pretender, dirija-se a rua Imperial n. 37, que achará com quem tratar.

— Desappareceu da cocheira n. 2 A. sita na travessa da rua Bella, na manhãa do dia 20 do corrente, um carneiro todo branco, grande e mocho; consta que alguem da visinhança o occultou, visto a pequena demora havida do desapparecimento do dito carneiro á diligencia empregada para o apparecimento. Protesta-se contra o individuo que o tenha occultado; assim como se gratificará a quem o apresentar na mesma cocheira.

MADAMA THEARD, MODISTA FRANCEZA, NA RUA NOVA N. 32,

avisa ao publico, e particularmente aos seus freguezes, que novamente acaba de receber um lindo sortimento de fazendas de modas, como sejam: vestuarios de seda para meninas, ditos para meninos, chapeos de seda para senhoras, ditos para meninas, um sortimento de fitas ricas, dito de tranças, luvas de pellica, ditas de seda de cores, ditas de seda preta, romeiras de filó bordadas, cabeções de filó de linho, ditos de ponto de Inglaterra, manteletes de seda furta-cores para senhora, enfeites e toucados para cabeça de senhora, camisinhas de filó e de cambraia para senhoras, manguitos de filó bordados e cambraia, chapeos de seda a parisiense para meninos, e mais outras fazendas de modas.

MOTE,

A ver se póde agradar!...

Jovem mui namorador,
Ostentando fidalguia;
Sem brio, sem pondunor:
E com grande bizarria.
Limpão muito encrespado,
Apezar de ser despeitado,
Não deixa de conquistar;
E parece um cupidinho,
Levantando o colarinho,
A ver se póde agradar!....

— Aluga-se um preto de 20 annos para serviço de casa, o qual tem principios de cozinha: quem precisar, dirija-se á rua estreita do Rosario, travessa do Queimado, loja de miudezas n. 18 C.

— Aluga-se um moleque de boa conducta: na rua Nova, loja de chapeos n. 1.

— O Sr. Antonio José Vieira Machado queira dirigir-se á rua do Vigario n. 11, casa de Francisco Alves da Cunha & Companhia, para se lhe entregar uma encommenda vinda do Porto.

— O advogado Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond mudou o seu escriptorio para o segundo andar da casa n. 29, do pateo do Collegio.

— Aluga-se uma preta que seja boa vendedora, que saiba engommar e seja fiel; paga-se 14$000 rs.: na rua do Padre Floriano n. 27.

AVISO JURIDICO.

A segunda edicção dos primeiros elementos para ticos do fôro civil, mais bem corrigida e acrescentada, não só a respeito do que alterou a lei da reforma, como ácerca dos despachos, interlocutorias e difinitivas dos julgadores; obra essa tão interessante aos principiantes em pratica que lhes servirá de fio conductor: na praça da Independencia n. 6 e 8.

CONTRATO DAS CARNES VERDES.

Convite aos criadores e negociantes de gado.

Os contratadores das carnes verdes convidam aos criadores de gados da provincia do Ceará, e mesmo aos de outra qualquer, que quizerem vender seus gados, que os tragam para esta cidade, onde os annunciantes estam promptos a compra-los pelo preço de 20$000 rs. até o mez de agosto, e de setembro em diante a 25$000 rs.; podendo os vendedores dirigirem-se á rua das Cruzes n. 30, a qualquer hora do dia: os mesmos contratadores fazem o presente convite em virtude dos jornaes do Ceará darem o gado alli por baixo preço de 8, 9, 10 e 13$000 rs.; e escolhido a 18$000 rs.; preços por que elles não o tem podido comprar.

— Livio de Sousa, faz publico que, d'agora em vante assignará Livio de Sousa e Silva.

— Antonio Camillo de Holanda, da Parahiba, desejando entregar uma carta ao Sr. Dr. Delfino Augusto Cavalcanti d'Albuquerque, e como ignora a residencia desse Sr. por isso pede por este *Diario* ao dito Sr. Dr., que o declare.

ARMAZEM DE LEILO'ES, RUA DA CRUZ N. 25.

O agente Antunes roga a todos os Srs. que lhe entregaram trastes e outros objectos para vender em leilão com preços limitados, queiram retira-los do seu armazem até o dia 31 do corrente, pois que desta data em diante, tudo o que ficar e fôr recebendo, será para ser vendido em leilão pelo maior preço que os compradores offerecerem.

— Para liquidação de contas, faz-se negocio com uma loja de poucos fundos e propria para qualquer estabelecimento, por ser em uma das principaes ruas de commercio desta cidade: quem a pretender, dirija-se a rua Nova, n. 4.

AOS DENTES.

J. Jane, o bem conhecido dentista, ha mais de 10 annos nesta praça, pode ser procurado a qualquer hora na sua residencia, na rua Nova n. 19, primeiro andar.

LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.

As rodas desta loteria andam impreterivelmente no dia 31 de agosto proximo, e os bilhetes acham-se a venda nos lugares seguintes: — rua do Livramento, botica do Sr. Chagas: rua do Queimado, lojas do Srs. Moraes, e Silvestre; praça da Independencia, loja do Sr. Fortunato; rua do Cabugá, botica do Sr. João Moreira. — *João Domingues da Silva*, thesoureiro.

— Avisa-se a rapaziada que aprecia a sua saude, que no Caes do Ramos ha um divertimento de bolas para se entreter aos domingos, e dias santos.

— Perderam-se seis chaves pequenas, presas em uma argola de aço: dá-se 4$000 rs. a quem as levar á rua da Moeda n. 23, sobrado.

— Precisa-se de um homem que saiba limpar tarangeiras: na rua da Gloria, n. 7.

— O abaixo assignado chegado hoje de Maceió, no vapor Bahianna, aonde tinha ido a negocio, declara ao respeitavel publico, que confirma os annuncios que em sua ausencia publicou o Sr. José Pereira da Cunha, nos Diarios ns. 157 e 158. Recife 20 de julho de 1853. — Augusto Duarte de Moura,

— Precisa-se de uma ama, que cozinhe e engomme, para casa de moço solteiro, e que faça compras: na rua do Queimado, n. 47.

— Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro, tem muita pratica de loja de ferragens e de miudezas, e tambem de padaria; dá fiador a sua conducta: quem precisar dirija-se á rua Direita, padaria, n. 40.

— Quem tiver uma imagem de S. Anna e a queira, trocar: dirija-se a rua Direita n. 129.

— Quem se achar nas circunstancias de assentar praça por outro, para servir por tres annos em um corpo de linha, compareça na casa n. 86, da rua da Santa Cruz, para tratar do ajuste.

— A pessoa que annunciou no *Diario de Pernambuco* de 20 do corrente, querer comprar um escravo sapateiro, que seja moço, dirija-se a rua Nova n. 65, primeiro andar, onde ha um optimo sapateiro, de 25 annos, sem achaques.

— O abaixo assignado faz publico a quem convier, que na povoação de Bezerros, no dia 12 do girante mez, faleceu o portuguez Francisco Antonio da Silva, por isso roga a quem com elle tiver contas se achar no dia 15 de agosto, proximo futuro, na dita povoação, casa de sua residencia para se arrumar como for possivel, habilitados de suas contas correntes. 16 de julho de 1853. — *Manoel Antonio Alves da Silva.*

— Januario Alexandrino da Silva Rabello Caneca professor de desenho do Lycêu, morador no largo do Carmo, sobrado n. 20, das 7 as 8 horas da noite de todos os dias uteis dá em sua casa lições gratis de geometria pratica, de perspectiva, ou desenho linear, e de architetura civil aos senhores artistas de Pernambuco, e a quem quizer applicar-se as ditas artes: portanto as pessoas que quizerem, dirijam-se a dita casa para saberem que utensilios precisam, e marcar-se o dia de principiar-se as ditas lições.

— Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de taberna ou outro qualquer estabelecimento, para tomar conta por balanço ou sem elle, para o que tem bastante pratica: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua estreita do Rosario n. 16, taberna.

— Precisa-se alugar um negro ou molecote, que saiba cozinhar o diario de uma casa: na rua Nova n. 10.

— No hotel Recife, na rua do Trapiche n. 5, ha almoço de 8 horas até as 11, ha presunto de fiambre para lunch as 11, e ha jantar de uma hora até as 5 da tarde.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Achando-se fora da bibliotheca alguns livros, para os quaes já se finalisou o prazo da leitura, são convidados os senhores associados a fazer a competente restituição até o fim do corrente mez, notando desde já que findo este prazo, se imporão as multas do regulamento. — *Manoel Joaquim da Rocha*, segundo secretario.

LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO.

As rodas desta loteria andam no dia 12 de agosto, seja qual fôr o numero de bilhetes que fique por vender, e só se vendem na praça da Independencia, loja do Sr. Fortunato; na rua do Queimado, loja do thesoureiro, e na rua do Livramento, botica do Sr. Chagas. — O thesoureiro, Silvestre Pereira da Silva Guimarães

POTASSA DA RUSSIA, NORTE AMERICANA E BRASILEIRA.

Previne-se aos senhores de engenho, que o antigo deposito, na rua da Cadeia Velha n. 12, acha-se provido de potassa das qualidades ácima, por encommendas feitas recentemente, e que os preços são muito razoaveis.

SANDS.

SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

ATTENÇAO'.

NOVA FABRICA DE CHAPÉOS DE SOL.

No aterro da Boa Vista n. 22.

O dono deste estabelecimento tem a honra de participar ao respeitavel publico pernambucano, que lhe chegou um grande sortimento de chapéos de sol, tanto de seda, como de panninho, chapeos com cabos de canna da India em caricaturas, ricos chapéos de senhora, tanto de panno, como de seda, um grande sortimento de seda e panninho em peças para cubrir qualquer armação usada com asseio; lindo sortimento de bengalas de junco com ricos castões: todos os objectos ácima mencionados vende-se em porção e a retalho com grande reducção dos preços. No mesmo estabelecimento se concertam os ditos com aceio e promptidão por preço mais commodo que em outra qualquer parte.

AVISO AOS SENHORES DE ENGENHO.

Attentas as grandes vantagens na moagem de canna, provenientes de ter os tambores das moendas perfeitamente torneados, o abaixo assignado respeitosamente lembra aos senhores de engenho que na sua fundição de ferro em Fóra de Portas se póde perfeitamente tornear de novo um jogo de tambores, e aparar e endireitar os dentes das carretas com tanta presteza, que se póde entrega-los no mesmo dia, evitando-se assim o inconveniente da demora dos carros e o impate da moagem; assim como que a mesma fundição se acha sempre sortida, não só de novas moendas de diversos tamanhos e modelos, senão tambem de rodas dentadas, tanto para agua, como para animaes de todas as proporções, a saber: volta por volta, volta e quarta, volta e terço, volta e meia, duas, tres, quatro voltas, etc., etc., e portanto que qualquer senhor de engenho querendo accelerar a sua moenda, a fim de moer mais canna no mesmo tempo, ou retarda-la, a fim de espremer mais liquido da mesma canna, póde sem demora escolher as rodas competentes. Fundição de ferro na rua do Brum passando o chafariz. — *D. W. Bowman*, engenheiro.

DAGUERREOTYPO.

Tiram-se retratos á daguerreotypo na rua do Queimado n. 14, segundo andar. Tambem limpam-se os mesmos retratos, por menos visiveis que se achem, entregando-os o artista em novas caixas, e tão perfeitos como se tirados fossem na mesma occasião.

— Lava-se e engomma-se com asseio e perfeição: no pateo da Ribeira de S. José n. 15.

— Precisa-se alugar um sitio perto da praça e que tenha banho perto: quem o tiver, dirija-se ao pateo do Terço n. 1, 2º andar, ou annuncie.

— Aluga-se a padaria da rua Real n. 27, proximo ao Manguinho, com grandes commodos e todos os seus pertences, por preço muito commodo: a tratar na casa n. 6 da mesma rua.

— Precisa-se de uma ama: na rua do Hospicio, casa n. 17.

— Aluga-se serventes livres ou escravos, paga-se bem, na obra da ponte dos Afogados, a fallar com o arrematante.

ATTENÇÃO.

Precisa-se de um homem estrangeiro ou brasileiro, que tenha pleno conhecimento e pratica de serraria d'agua, para ser empregado de mestre em uma; quem tiver essa habilitação dirija-se a serraria do Pisa, em Olinda, para se contratar.

— A 1 ½ sendo grande quantia, e a 1 ¾ sendo pequenas, sobre penhores de ouro ou prata, da-se dinheiro a juros sobre taes objectos: na rua da Cruz n. 35, segundo andar.

HOMEOPATHIA.

Henrique A. Chaves, professor em homeopathia, praticando desde o anno de 1845, continúa a dar consultas de graça aos pobres, podendo ser procurado a qualquer hora do dia, no seu consultorio, no aterro da Boa-Vista n. 20, primeiro andar.

ATTENÇÃO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignou, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

— Lava-se e engomma-se mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Santa Cruz n. 15.

— O abaixo assignado tem a sua aula de primeiras lettras, latim, e grammatica portugueza, na rua da Praia no andar do sobrado n. 74; na mesma rua, segundo andar do sobrado da esquina n. 55, defronte da sobredita aula ha outra de meninas; onde com a direcção do mesmo ensinar-se-ha todas as materias tendentes á instrucção primaria de ambos os sexos. — *Jeronymo Cesar M. Falcão.*

— Manoel Alves de Moraes, subdito portuguez, retira-se para Portugal.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO.

28 rua das Cruzes 28.

GOSSET BIMONT, professor de homeopathia pela escola do Rio de Janeiro, continúa a dar consultas gratis aos pobres, todos os dias uteis das 8 horas da manhãa até ao meio dia.

— Os senhores que devem madeira de jangada, no largo do Pilar n. 13, tenham a bondade de as pagar; notando-se que só se espera até o fim do mez; e se assim não fizerem verão seus nomes publicados por esta folha.

— Precisa-se de uma criada de meia idade, para casa de homem solteiro: na rua Direita n. 129.

— Perdeu-se no dia 13 do corrente um trancelim: quem o achou, querendo restituir, dirija-se á rua do Vigario n. 14, que será recompensado. Da mesma casa desappareceu um papagaio com argola n'um pé: quem o achou, leve-o á mesma casa.

— No aterro da Boa-Vista n. 6, precisa-se alugar uma ama, que saiba tratar de uma casa, assim como que entenda de cozinha, e que seja mui asseiada.

— Hoje sexta-feira, 22 do corrente, a uma hora da tarde, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz do civel da primeira vara se hão de arrematar por ser a ultima praça, uma escrava e uma cama de armação de amarello, penhorados a D. Umbelina Candida de Mello, por execução de José Maria de Castro Nunes, como tutor dos menores filhos do finado Francisco Joaquim de Castro Nunes.

— No pateo do Terço n. 22, precisa-se alugar um preto para todo serviço, e um pequeno para caixeiro, de 12 a 14 annos, que tenha pratica de taberna, dando fiador de sua conducta.

— Madame Poirson, tendo contratado a sua loja da rua Nova n. 10, com grande prazo, e devendo entrega-la no dia 15 de agosto, faz sciente ao publico, que continúa por estes dias a vender muito mais barato do que o valor das fazendas por ser dinheiro á vista, e como tem grande sortimento novamente despachado e a despachar nesta semana, como seja: chapeos de seda e de palha para senhoras, meninas e meninos, manteletes, paletós, visitas e capotinhos pretos e furta-cores, romeiras do ultimo gosto, lenços de malhas, luvas e meias de todas qualidades, bico branco e preto, fita de muito bom gosto, filó de linho, branco, preto e côr de rosa, dito de maline e de guipure preto, camisetas de cambraia bordadas e manguitas, flores finas para cabeça, chapeos e enfeites para vestidos, caixas ricas para costura; toda esta fazenda muito linda e da ultima moda; aproveitem-se desta occasião opportuna.

AVISO AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, nao' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar: no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes. Os mesmos avisão ao respeitavel publico que abriram no dia 5 do corrente mez a sua loja de fazendas da rua do Collegio e Passeio Publico n. 15, dirigida pelos senhores José Victorino de Paiva e Manoel José de Siqueira Pitanga, para venderem por atacado e a retalho.

— Arrenda-se um engenho com 25 escravos, 25 bois e 25 bestas, perto de embarque, com safra para tres mil pães, uma grande destilação e uma porção de roça madura: a pessoa que este predio pretender, dirija-se a travessa da rua do Vigario n. 1, segundo andar, a tratar com Antonio Gomes Pessoa Junior.

COMPRAS.

— Compra-se uma porção de taboado de assoalho com uso: se alguem tiver, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 60.

— Compra-se uma escrava de 9 até 22 annos de idade, na Soledade n. 8.

MUTILADO

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissaõ, tanto para a provincia como para fóra della; na rua dos Quarteis n. 21, segundo andar.

— Compra-se escravos, vende-se, recebe-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della: na rua da Gloria, n. 7.

— Compra-se um preto bom boleiro e sapateiro, que seja moço e fiel: a tratar no sitio dos 4 leões na Soledade, a qualquer hora do dia.

— Compra-se um escravo, que entenda de todo o serviço de padaria: quem tiver, annuncie.

— Compram-se botijas e garrafas vasias, que não tenham servido em genero olioso: na rua larga do Rosario, taberna n. 46.

— Compra-se uma boa casa terrea, em boa rua, nesta cidade, e uma porção de boa terra sem bemfeitorias, ou com poucas, proxima ao Monteiro e Poço, especialmente em beira de rio; tambem aluga-se um sitio para ter 10 vaccas: no pateo do Collegio n. 6, primeiro andar, se dirá quem pretende.

— Na rua Augusta n. 33, compra-se uma preta de idade até 40 annos, que saiba engommar e cozinhar.

VENDAS

BATATAS NOVAS, a 1,800 o gigo.

São mais baratas que outra qualquer qualidade de pão: vendem-se na travessa da Madre de Deos, armazem pintado de roxo, e no caes da alfandega, armazem da esquina, defronte do guindaste.

— Vendem-se superiores agulhas francezas, em carteiras, a 400 rs. a caixinha: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 5.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Chegaram as listas da loteria 11 do thesouro publico, e pagam-se os premios nas lojas do costume. Acham-se a venda os bilhetes da loteria 18 das casas de caridade, cuja lista se espera pelo vapor de 5 do futuro mez de agosto.

— Vende-se cola de boa qualidade, ultimamente chegada do Rio Grande, em porção ou a retalho, a vontade do comprador: na rua da Cruz n. 62.

— Vende-se rapé de Lisboa, a 3$000 rs. a libra: na loja de Guilherme da Silva Guimarães, rua do Crespo n. 7, ao lado do arco de S. Antonio.

— Na rua do Rosario da Boa Vista, taberna de Francisco Gomes Fonseca, vendem-se os muito superiores queijos do Reino, pelo preço de 2$000 rs., chouriços de dito, a 400 rs., manteiga ingleza a 720 rs., dita franceza, a 560 rs., cha Hysson, a 2$000 rs, feijão mulatinho novo, a 280 rs. a cuia; aletriata, lharim, macarrão, a 320 rs.; e muitos mais generos que se venderão barato a vista do comprador.

— Vende-se uma parda escura, moça, de 15 para 16 annos sadia, sem vicios nem defeito, a qual tem sido sempre do serviço de casa, e engomma sofrivelmente: quem a pretender dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 58.

— Vendem-se casas com duas salinhas, 2 camarinhas, e cozinha fora de pedra e cal em chãos proprios na rua principal da Capunga, a 350$000 rs. cada uma, as quaes rendem de 5 a 6$000 rs. mensaes: a fallar com Francisco Correia Lima, na venda grande no mesmo lugar da Capunga, ou com Joaquim Theodoro Aives, na rua da Conceição da Boa-Vista n. 18.

— Vende-se os verdadeiros salames de Bolonha, chegados ultimamente: na praça do Corpo Santo, taberna de Palmeira & Beltrão.

SEDAS FURTA-CORES.

Vende-se cortes de vestidos de seda furta-côres, de delicados gostos e superior qualidade: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29.

LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO.

Casa da Esperança, rua do Queimado n. 61.

Na casa acima, e na praça da Independencia, loja do Sr. Fortunato, está a venda um completo sortimento de cautelas e bilhetes da loteria do Rosario, cujas rodas andam no dia 12 de agosto, ainda que fiquem bilhetes por vender.

Bilhetes	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$200
Decimos	$600

— Na rua das Cruzes n. 22, vendem-se 3 escravas engommadeiras, costureiras, cozinheiras e lavam de sabão; 1 negrota de 16 annos, crioula; 1 preta com habilidades, com 3 crias; 2 moleques de 3 e 8 annos; 1 negrinha de 5 annos; 1 parda de 40 annos, com habilidades; 1 pardo de 24 annos, e 1 preta de meia idade.

CHITAS BARATAS

Vendem-se chitas de bonitos padrões, claras e escuras, pelo barato preço de 120, 140 e 160 rs. o covado, dão-se amostras com penhor: na rua Nova, loja nova n. 16.

CHAPEOS DE SOL A 2$400 RS.

Vendem-se chapeos de sol, de panninho preto com barra de côr, astea de baleia e bonitos cabos, pelo barato preço de 2$400 rs.: na rua Nova, loja nova n. 16.

A 480 RS. O COVADO.

Vende-se fazenda de lãa, imitando casimira, padrões claros e escuros, pelo barato preço de 480 rs. o covado: na rua Nova, loja nova n. 16.

— Vende-se um escravo crioulo de 18 annos, bonita figura, possante, sadio, sem vicio; e trabalha bem de sapateiro: na rua Nova, casa n. 46, segundo andar, de manhãa até as 9 horas, e de tarde das 4 horas em diante.

— Vende-se na rua Direita n. 14, manteiga a 400 480 e 560 rs., sagú a 480 rs., araruta a 240 rs, farinha de Maranhão a 120 aletria e macarrão a 200 rs.

LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO.

Na rua da Cadeia do Recife n. 13, vende-se bilhetes, meios e cautelas desta loteria, que corre no dia 12 de agosto.

DESENGANO

Loteria de Nossa Senhora do Rosario.

Vendem-se bilhetes, meios ditos, e cautelas da mesma loteria, na praça da Independencia, loja de calçado n. 33, e rua do Cabugá, loja de sirgueiro n. 26; d'esta loteria andam as rodas no dia 12 de agosto, fique qual for o numero de bilhetes.

PREÇOS.

Bilhetes	4$500
Meios	2$300
Decimos	600
Vigesimos	320

— Vende-se no hotel Francisco os seguintes folhetos:—A Mulher Forte ou as Virtudes que a podem formar, Vocabulario da Lingua Indigena Geral, para o uso do seminario episcopal do Pará.

— Vende-se um optimo escravo para todo serviço, sadio, e bonita figura, muito possante, tambem se vende uma escrava boa quitandeira, lavadeira e cozinheira, na rua larga do Rosario n. 46, segundo andar, por cima da taberna do Sr. Valença.

INSTRUMENTOS DE MUSICA.

Brum Praeger & Companhia, na rua da Cruz, n. 10, receberam de novo um sortimento de instrumentos de musica, como se'am, flautins de ebano em mi bemol e fa', com 4 chaves; pistões com sua competente caixa; flautas de buxo; violões de differentes qualidades, e com machinismo; assim como 2 violões riquissimos, todos guarnecidos de madreperola; tambem recommendam o seu grande sortimento de todos os mais instrumentos, tanto para orchestra, como para musica militar, por menos preço do que em outra parte; sendo para liquidar contas.

TAICHAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

NO CAES DO RAMOS, TABERNA NOVA DO RETIRO N. 26.

— Vende-se mais barato que em outra qualquer parte, vinho de Lisboa, dito da Figueira, vinagre de Lisboa, espirito de vinho de 36 graos, e diversas bebidas de todas as qualidades: na mesma compra-se garrafas e botijas vazias.

— Vende-se farinha de Santa Catharina, e dita de S. Matheus, em saccas e mesmo a retalho, de superior qualidade, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: no armazem da rua do Rangel n. 26.

— Vende-se uma casa terrea n. 6, na Soledade defronte do chafariz, por preço commodo: quem quizer dirija-se a rua do Pilar, a uma casa terrea n. 73, ao lado direito, onde se trabalha em sapatos, nesta dita casa saberá a doua onde mora para se tratar do negocio: na mesma casa engomma-se e lava-se bem, por preço regular.

— Vende-se uma famosa escrava, crioula, de idade 30 annos, com todas as habelidades precisas, que deve ter uma boa escrava, assim como uma filha mulatinha de idade de 13 annos, com principio de costura, cozinha, engomma, e propria para mucama, por ser recolhida: a tratar na rua Augusta, casa n. 33, a qualquer hora do dia, achará com quem tratar.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se farinha de Santa Catharina, muito superior: no armazem do Forte do Matto, no largo da assembléa n. 20.

— Vende-se um bom cavallo novo, anda de baixo a meio: na rua do Livramento n. 16.

— Vendem-se saccas grandes, com muito boa farinha de mandioca: na rua do Queimado, loja n. 14.

— Vende-se uma escrava, cabra, propria para o serviço de campo: na rua da Roda n. 42.

PAQUETES A VAPOR.

Papel paquete, proprio para poupar portes de cartas: na loja de ferragens de Antonio Joaquim Vidal, na rua da Cadeia do Recife n. 56 A.

— Vende-se uma casa terrea n. 37, sita na rua da Calçada: a tratar na rua da Praia n. 15.

GUARDANAPOS DE LINHO.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vende-se guardanapos de linho de superior qualidade, pelo baratissimo preço de 2$600 rs. a duzia.

— Na rua das Larangeiras n. 18, segundo andar, tem uma escrava de 22 a 25 annos para se vender; sabe coser, engommar e cozinhar, e emfim faz todo serviço de uma casa; não tem vicios nem achaques, e he muito fiel: quem a pretender, dirija-se ao mesmo sobrado.

— Vende-se uma escrava que tem 20 annos de bonita figura he recolhida, sabe cortar e fazer vestidos de senhora, corta e faz camisas de homem, tudo com perfeição, engomma e faz labyrintho, não tem vicios nem achaques, a qual tem uma cria muito linda de 2 mezes: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

REMEDIO ESPECIAL PARA BOBAS E CRAVOS SECCOS.

Este acreditado remedio preparado conforme a verdadeira receita dada por um official que muitas vezes a preparou, que teve o finado pharmaceutico Sebastião José de Oliveira Macedo, continua a vender-se na botica da rua do Rangel n. 64 que faz frente para o largo da Ribeira.

Em consequencia do annuncio do mesmo remedio feito pelo Sr. Peixoto & Pinto, em que declaram, que o vendido na rua do Rangel *n. 64*, he falso, nós em defferencia ao respeitavel publico mandamos publicar a seguinte carta, para que elles se convençam do contrario: advertindo, que, o que se vende na botica da rua do Rangel n. 64, não he preparado á perto de 4 annos, mas sim conforme seu consumo. Eis a carta:

Illm. Sr. Antonio Lopes da Silva. Pernambuco, 13 de julho de 1853.—Tendo V. S. praticado pharmacia com o fallecido pharmaceutico Sebastião José de Oliveira Macedo, na provincia de S. Paulo, e depois nesta provincia preparava um remedio especial para bobas e cravos seccos, e como eu o tenha continuado a preparar pela receita, que V. S. fez o especial obsequio de me dar em agosto de 1850, igual ao que o fallecido preparava, por ter sido preparado por V. S. muitas vezes, por isso rogo-lhe o obsequio de me declarar ao pé desta, se he verdade o ter-me dado a receita do verdadeiro para bobas e cravos seccos, que o fallecido preparava, assim como conceder-me licença de usar de sua resposta, como me convier, por cujo favor lhe será grato o seu amigo e criado.

Joaquim Martinho da Cruz Correa.

Sr. Joaquim Martinho da Cruz Correa.—Em resposta á sua carta datada de 13 do corrente tenho a dizer-lhe que a verdadeira formula do remedio para bobas e cravos seccos preparada por meu antigo mestre o fallecido pharmaceutico Sebastião José de Oliveira Macedo he a que lhe dei e que por mim foi preparada tanto na provincia de S. Paulo como nesta provincia.

Pode V. S. usar desta minha resposta conforme lhe convier e confirmando minha estima sou de V. S. amigo e obrigado *Lopes da Silva.*

— Vende-se madeiras de qualidades já servidas, por preço commodo, na ponte dos Afogados a fallar com o arrematante da mesma.

— Vende-se um preto, de 25 a 28 annos de idade, bem parecido, possante e sadio, bom boleiro e correiro, proprio para todo serviço de uma casa; o motivo porque se vende se dirá ao comprador: a tratar no sitio dos 4 leões na Soledade, a qualquer hora do dia.

— Vendem-se saccas grandes, com farelo superior, chegado recentemente de Lisboa: no escriptorio de Francisco Severiano Rabello & Filho.

— Vende-se uma escrava, crioula, de 22 annos de idade, de bonita figura, cozinha, engomma, lava e cose perfeitamente, o motivo da venda se dirá ao comprador: na rua da Cruz n. 43.

— Vende-se, ou permuta-se por uma casa de sobrado, ou terrea, sita na praça, um sitio na Passagem da Magdalena, com muito boa casa, agua de beber, muitas larangeiras e mais arvoredos: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 54.

— Vende-se uma mulata com 25 a 30 annos, cozinha perfeitamente, engomma e cose soffrivelmente; na travessa do Queimado, n. 1.

— Na rua Augusta n. 66, vendem-se 10 casaes de pombo, de superior qualidade; visto serem muito batedores.

FARINHA FONTANA

de muito superior qualidade, e chegada ultimamente a este mercado: a tratar com Manoel da Silva Santos, no caes da Alfandega, ou na rua do Amorim n. 56 e 58.

— Vende-se mercurio doce em caixinhas de duas libras, em porções e a retalho, por preço muito commodo: trata-se com Oliveira Irmãos & Companhia, na rua de Apollo n. 14.

— Vende-se um terno de tambores antigos, com aguilhões, rodetes, mancões e carapuças, por 20$ rs.: na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Cunha & Amorim, receberam pelo ultimo navio de Lisboa barris com 4 @ de superior cal em pedra para o fabrico de assucar, e vendem por menos que em outra qualquer parte; e para fechamento de contas um restante de potassa americana: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

CEBOLAS E BATATAS NOVAS.

Vende-se cebolas e batatas novas: no armazem de João Martins de Barros, na travessa da Madre de Deos.

— No Forte do Mattos, defronte do armazem do Sr. Joaquim Francisco d'Alem, vende-se por commodo preço, os seguintes generos chegados agora do Aracaty: cera de carnauba superior em grandes e pequenas porções, sola e couros miudos: velas de carnauba compostas e puras, botins bem arranjados, e muitas obras de labyrintho acentado em boas fazendas.

— Remedio especial para boubas e cravos seccos, continua a vender-se na botica da rua do Rangel n. 64, que foi do finado Sebastião José de Oliveira Macedo.

— Vende-se a verdadeira salsa parrilha de Sands: na botica franceza, da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

— Oleo especifico para curar a caspa e conservar o cabello, continua a vender-se na botica da rua do Rangel n. 64, a 640 rs. cada vidro.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE DA SALSAPARRILHA DE BRISTOL sobre A SALSA PARRILHA DE SANDS.

Attençao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* aquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *multissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *concenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores.

(Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não póde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel: pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

FUNDIÇAO' D'AURORA.

Na fundição d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto d'alta como de baixa pressão de modellos os mais approvados. Tambem se aprompiam de encommenda de qualquer fórma que se possam desejar com a maior presteza. Habeis officiaes serão mandados para as ir assentar, e os fabricantes como tem de costume afiançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualquer defeito que possa nellas apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento tem estado em constante serviço nesta provincia 10, 12, e até 16 annos, e apenas tem exigido mui insignificantes reparos, e algumas até nenhuns absolutamente, accrescendo que o consummo do combustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenho, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem de machinismo são respeitosamente convidados a visitar o estabelecimento em Santo Amaro.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

500.000 RS.

Vende-se por 500$000 rs., uma typographia com mais de 700 @ de typos muito bem sortidos, e um bom prelo de ferro e páo: a quem convier dirija-se a rua das Cruzes n. 28, segundo andar.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milão sortido, ferro inglez.

OLEO EXPRESSO DE BABOSA.

O mais excellente oleo que tem apparecido para impedir a queda dos cabellos e de criar caspa, refresca a cabeça e amacia muito o cabello: vende-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 9, preço de cada um vidro 800 rs.

ROB LAFFECTEUV.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteuv, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das ingecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteuv he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau-Laffecteuv 12, rue Richer á Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, el Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magates Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

— Vende-se redes de côr alcochoadas de um só panno, de muito bom gosto, proprias para uma sala decente: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

COBERTORES DE TAPETE.

Na rua do Crespo n. 6, vende-se superiores cobertores de algodão escuro, proprios para escravos, a 900, 1$000 rs. e 1$440 cada um, brim trançado branco de linho puro, a 500 rs. a vara, córtes de dito escuro, a 1$440 e 2$000 rs., córtes da chita com babados e barra, a 1$000 rs., tendo 13 covados cada um, chitas escuras de tintas seguras, a 160, 180, e 200 rs. o covado, setim preto macao, a 3$000 e 3$200, panno preto fino, a 3 e 4$000 rs. o covado, dito azul muito fino, a 4$000 rs. o covado, peças de cambraia de salpicos com 7 varas, a 4 e 4$500, e muitas mais fazendas por menos preço do que em outra parte: na rua do Crespo, loja n. 6.

COBERTORES DE TAPETE

Escuros para escravos, a 900, 1$000 e 1$440 rs.: na loja da esquina da rua do Crespo que volta para a Cadeia.

MADAPOLO'ES.

Vendem-se madapolões, entrefinos e finos, a 2$400, 2$600, 2$800, 3$000, 3$500, 3$800, 4$200, 4$500, 4$800 e 5$000 rs.: na rua Nova, loja nova n. 16.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundição do D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

FUNDIÇÃO DE FERRO DA RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, parões, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupará esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

FUNDIÇÃO D'AURORA

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

POTASSA SUPERIOR

— Vende-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 54.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

— Vendem-se os verdadeiros sellins inglezes, patente, de mola e sem ella: na rua da Senzala Nova n. 42.

PASTILHAS DE SOULIÉ.

VEGETAES CONTRA AS LOMBRIGAS.

Approvadas pela junta central de hygiene publica, e preparadas por J. M. Soulié, pharmaceutico membro titular da academia imperial de medicina e da sociedade de pharmacia do Rio de Janeiro.

O unico deposito verdadeiro destas pastilhas he estabelecido pelo mesmo autor na botica do Sr. José da Rocha Paranhos, rua Direita n. 88, em Pernambuco.

Desde muito tempo a arte medica estava á procura de um medicamento que fosse facilmente administrado ás crianças sujeitas ás molestias verminosas, molestias terriveis que conduzem todos os dias ao tumulo um grande numero dellas.

O gosto e cheiro dos anthelminticos empregados até hoje eram outros tantos obstaculos á sua administração; por isso cremos ter prestado um grande serviço á humanidade, e principalmente aos pais de familias, annunciando-lhes um vermifugo, debaixo da fórma de pastilhas, sem cheiro e sem sabor, que possue a acção a mais energica como anthelmintico vermicido contra as lombrigas intestinas. (*Lombrigas, oxyuras, etc., etc.*)

A composição das pastilhas he puramente vegetal. Quando em 1845 fizemos a tal preparação, estivemos tão certo da sua acção vermicida, que não hesitamos um instante em experimenta-la em nossos proprios filhos antes de a fazer conhecer: o effeito foi espantoso, e logo que os illustres professores do Rio de Janeiro e da mair parte das provincias do imperio a conheceram, não duvidaram emprega-la em todas as molestias verminosas.

O effeito destas pastilhas he tão certo que não póde haver a menor duvida sobre a sua efficacia, como consta das opiniões de muitos illustres medicos que aqui transcrevemos. Com tudo, como as crianças estão sujeitas á outras molestias cujos symptomas são quasi os mesmos das molestias verminosas, aconselhamos, nos casos graves, de consultar um homem da arte antes de administrar as ditas pastilhas; não que ellas possam produzir algum máo effeito, porque na sua composição nada entra de nocivo; mas porque pensamos nós que n'aquelles casos graves não deve administrar-se remedio algum enquanto a molestia não he perfeitamente diagnosticada.

A dóse das pastilhas he a seguinte:

Duas a seis pastilhas em jejum, para as crianças de dous a seis annos, augmentando a dóse gradualmente segundo a idade. De dez a doze pastilhas para os adultos, e de quinze a vinte para as pessoas de trinta annos para cima.

Repete-se a mesma dose tres dias após, e no quarto dia pode-se dar um purgante de oleo de ricino.

N. B. Póde-se augmentar a dóse das pastilhas sem receio de produzir irritação alguma nas vias digestivas; e se algumas vezes não ha lombrigas expulsas, póde-se estar certo que todo e qualquer symptoma de molestia verminosa tem desapparecido. (Seguem-se os attestados de differentes medicos.)

CHAPEOS DE SOL, A 1$280,

na rua do Crespo loja da esquina que volta para a Cadeia.

DOCE DE BACORY.

Chegou recentemente do Maranhão uma pequena porção deste delicado doce, o melhor que ha, tanto pela sua excellente qualidade, como por conservar-se por muito tempo em perfeito estado: vende-se em casa de Fonte & Irmão, na rua da Cadeia Velha.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, cócos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos e folhas, e tudo por barato preço.

Vende-se fio de algodão da Bahia, por preço commodo: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

— Vende-se colchas brancas de salpicos muito encorpadas, proprias para o tempo de frio, a 1,600 rs. cada uma: na rua do Crespo, loja n. 6.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 36.

— Vendem-se vaquetas de lustre, para coberta de carros: na rua da Senzala Nova n. 42.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vende-se um carrinho de 4 rodas com 4 assentos, sendo 2 para meninos, com lança e varaes para 1 e 2 cavallos, em muito bom estado por ter sido fabricado a anno e meio, por preço commodo: os pretendentes dirijam-se ao aterro da Boa-Vista n. 6, segundo andar, das 6 as 10 horas da manhãa.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamente: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

— Vende-se presuntos inglezes muito novos para fiambre, latas com bolachinhas de soda ingleza, queijos de prato, conservas muito novas, sementes de todas as qualidades de hortaliça, chegadas ultimamente: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

FARELOS.

Vende-se no armazem do Sr. Annes, farelo em saccas de 3 arrobas, por menos preço do que em outra qualquer parte.

A BOA PITADA DE LISBOA.

Vende-se rapé de Lisboa muito superior vindo de encommenda: na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães, n. 51.

A 5,000 rs. pequenos, e 5,500 rs. grandes.

Vendem-se chapeos de sol de seda ingleza de superior qualidade, pelos preços acima: na rua do Collegio n. 4.

— Vende-se relogios de ouro e prata, patente inglez; na rua da Senzalla-Nova n. 42.

POTASSA DA RUSSIA.

Vende-se potassa da Russia, chegada ultimamente: na rua do Trapiche n. 17.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavos de pipa, por preço commodo: no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

— Vinhos superiores de Bucellas (branco) e de Colares (tinto) em barris de quinto: vendem-se em casa de J. Keller & C.

— Ainda existe uma pequena porção do ja' acreditado remedio contra a embriaguez, vindo do Rio de Janeiro, e acha-se a venda, na rua do Rangel, botica n. 64.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

Deposito de tecidos da fabrica de todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para velas, por preço muito commodo.

AO BARATO ANTES QUE SE ACABE.

Na loja da rua do Crespo n. 5, vende-se peças de chitas finas com 38 covados, de lindos padrões, pelo diminuto preço de 5$000 rs., e 140 rs. o covado: esta fazenda torna-se recommendavel pelos lindos padrões e pannos muito fortes: além desta fazenda vende-se outras muitas por baratissimo preço.

RAPÉ FRANCEZ.

Acha-se a venda este excellente rapé, na livraria da rua da Cruz do bairro do Recife n. 56, a preço de 1$000 rs. o bote de libra.

— No pateo do Carmo venda n. 1, vende-se muito boa aletria, macarrão e talharim, a 200 rs. a libra.

— Vende-se a taberna da rua dos Açouguinhos n. 29, com os fundos a vontade do comprador: quem a pretender, falle na rua larga do Rosario n. 29, que se faz todo negocio.

— Vende-se um bonito moleque de 12 a 13 annos, muito esperto e fiel: na rua das Cinco Pontas n. 63.

— Vende-se um mulato, moço, sadio e bonito, proprio para pagem: na rua da Madre de Deos, loja n. 34.

— Vende-se sementes de muitas differentes qualidades de ortaliças, chegadas pelo ultimo navio: na rua larga do Rosario, loja de miudezas n. 22.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao: embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

A 1$440 RS. CADA UM CORTE DE 3 1/2 COVADOS.

Na loja n. 5 que volta para a rua do Collegio, vende-se córtes de casemiras de lãa e algodão, muito encorpadas, e padrões muito lindos e modernos, pelo barato preço de 1$440 rs. cada um côrte.

O 39 A.

Confronte ao Rozario de S. Antonio, constantemente vende bolinhos para cha, sendo 20 e tantas qualidades que em parte alguma haverá igual sortimento, juntamente latas com araruta e bolachinhas de Lisbôa e outras muitas qualidades de biscoutos, fatias, chocolate, frasquinhos com amendoas e confeitos, e outros objectos, tudo por commodo preço.

— Vende-se brim trançado amarello, fino, de puro linho, a 640 rs. a vara: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

BATATAS

de superior qualidade, são mais baratas do que o arroz, a farinha de mandioca e mesmo o pão de trigo, além da melhor nutrição que da' ao corpo: vende-se na travessa da Madre de Deos, armazem pintado de roxo, e no caes da Alfandega, armazem da esquina defronte do guindaste.

FARINHA DE MANDIOCA

muito nova e de superior qualidade, de Santa Catharina: a tratar com Manoel da Silva Santos, no caes da Alfandega, ou no armazem de Antonio Annes.

VESTIDOS DE SEDA.

Na loja do sobrado amarelo nos Quatro Cantos da rua do Queimado n. 29, ha para vender um completo sortimento de seda de côres para vestidos, sendo de novos padrões e de superior qualidade, e por preço commodo.

NAO' SE DEVE PERDER A OCCASIAO'.

Na loja de Leopoldo da Silva Queiroz, rua do Queimado n. 22, vende-se chitas finas de bonitos padrões, cores fixas a 180, 200, 220 e 240 rs. o covado, cortes de cassas chitas de muito bom gosto a 2$, ditos de cambraia de [illegible] dos mais modernos a 1$500, lenços de cassa com b[illegible] de cor muito bonitos e finos a 160 rs. cada um, chale de lãa e seda a 3$500, panno fino preto superior a 4$500 o covado, casimira preta larga e fina a 2$500 o covado, merinó preto de muito boa qualidade a 2$800 o covado, alpacas finas, fita, princeza, casimiras de cores de bonitos padrões, brins para calças, bonetes de velludo para meninos a 1$, meias casimiras de algodão a 320 rs. o covado, e outras mais fazendas que os compradores pelos preços e qualidades não deixarão de comprar.

FARINHA DE MANDIOCA.

Saccas com farinha de mandioca de superior qualidade, a 6$000 rs.: vende-se no armazem do Sr. Antonio Annes, na escadinha da alfandega, no trapiche do algodão, ou trata-se com José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4, primeiro andar.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— No dia 17 do corrente desappareceu do engenho das Mattas, comarca do Cabo, um escravo crioulo de nome Mauricio, com os signaes seguintes: baixo, magro, cor vermelha, com alguns cabellos brancos, e falta de dentes na frente, e uma marca de um grande talho na mão direita; levou roupa de algodão e uma peça de ferro no pé, representa ter 40 annos; foi escravo do Sr. Francisco Gaião da comarca do Limoeiro, para onde se suppõe ter fugido: quem o pegar, leve-o ao dito engenho, ou no Recife, travessa do Queimado, n. 1, que será generosamente recompensado.

— Ausentou-se de casa o preto Joaquim, barbado, alto, tinto, parece crioulo, mas he de Angola; foi captivo do fallecido boticario da rua do Rangel, Sebastião José de Oliveira Macedo, e trabalhava na companhia do caes da alfandega: quem o pegar, leve-o ao Mondego, casa defronte do portão do Sr. Luiz Gomes, que será gratificado.

— No dia 19 do corrente, ao meio dia para uma hora, fugio a escrava Marianna, de idade de 30 annos, pouco mais ou menos; já tem bastantes cabellos brancos, levou um vestido de riscado já velho, e um outro de cassa no mesmo estado, e levou tambem um taboleiro e um balaio: quem a pegar leve ao becco Largo n. 42, que será gratificado de seu trabalho.

— Continua a estar fugido, do 1 setembro do anno de 1852, o preto Luiz, de nação Cassange, de idade de 28 a 30 annos, de estatura baixa, cheio de rosto, tem um signal como de um talho na espadua direita, e quando falla bate com a lingoa nos dentes; este escravo foi do Sr. Francisco de Carvalho Paes de Andrade, he conhecido pelo nome de Luiz marimba, por ser muito apaixonado deste instrumento: quem o pegar leve a rua da Concordia n. 8 refinação, que receberá 100$000 rs. de gratificação.

— Desappareceu do engenho S. Paulo o cabra Anastacio, de idade de 15 a 18 annos, com os signaes seguintes:—secco do corpo, rosto tirado e com bastantes marcas de bexigas, falta de dentes na frente, bôa estatura, e quando falla as vezes gagueja: quem o apprehender, leve-o ao mesmo engenho que será recompensado.

— Desappareceu do engenho S. Paulo o escravo Manoel, preto, espaduas largas, dentes limados, pernas finas, estatura regular, e nenhuma barba. Este escravo tem andado com frequencia pelo Barro, Giquiá e Afogados: quem o apprehender, leve-o ao mesmo engenho, que será recompensado.

— Ao amanhecer do dia 22 de junho desappareceu um preto crioulo de nome Luiz, de 40 annos pouco mais ou menos, levou um cavallo alazão grande, capado, com cangalha; este preto tem os cantos da testa muito grandes e as maçãs do rosto muito salientes, altura regular, he bem fallante, e descançado quando falla; tem mãi e mais parentes em Caruarú, e foi escravo do tenente Manoel Ferreira de Almeida que o mandou vender nesta cidade do Recife por Agostinho Pereira de Lucena: quem o capturar terá a bondade de o entregar na rua Nova n. 27 a seu senhor Joaquim Antonio dos Santos Andrade, que será generosamente recompensado.

— Desappareceu na madrugada do dia 11 do passado, do sitio do Canhengue, em Beberibe, um escravo pardo de nome Bernardo, natural do sertão do Icó, pertencente a Vicente Ferreira da Costa, que o comprou aos senhores Caminha & Filhos, os quaes o houveram do Sr. José Pastor Ferreira Lima, cujo escravo tem os signaes seguintes: côr clara, acaboclado, cabello corredio, barba cerrada, pés de papagaio, tem um defeito no cotovello esquerdo, que quando dobra o braço, sahe o osso, que foi deslocado, he de altura regular e grossura proporcional, he bem encarado e alegre, e representa ter 30 a 35 annos de idade: levou um facão, e um surrão com roupa de pagem, jaqueta, calça e collete azul, roupa branca e de riscado para serviço, uma rede e um chapéo de pello sem galão: pede-se as autoridades policiaes, ou a quem delle souber, o obsequio de o apprehender e manda-lo entregar a seu senhor no dito sitio de Beberibe, ou no Recife, no armazem da escadinha, que além de se pagarem todas as despezas de sua apprehensão, se gratificará generosamente a quem o apresentar.

— Ainda continua estar fugido, desde 15 de março do corrente anno, do engenho de Santo Amarinho, freguezia da Varzea, o escravo Silvano com os signaes seguintes: levou camisa e ceroula de algodão da terra, representa ter 20 annos de idade, cara um pouco larga e talhada, altura regular, não falla desembaraçado, he alguma cousa fula e tem todos os dentes: quem o pegar leve ao mencionado engenho, que será bem recompensado de seu trabalho.

— Continua a estar fugido, desde 17 de dezembro, o escravo cabra, natural do Assú, de nome Miguel, representando ter 22 annos de idade, com os signaes seguintes: estatura regular, mão e pés grandes, tendo o dedo grande do pé bastante separado dos outros, sem barba, rosto comprido, olhos pequenos, palpebras inchadas, dentes limados e falla um pouco fanhoso; tendo furtado e levado diversos objectos no valor de 100$ réis: roga-se a quem poder apprehender ao dito escravo, de o mandar entregar a seu senhor, na rua da Cadeia do Recife n. 40, ou no sitio de sua residencia, em Bemfica, em frente do viveiro, que promette gratificar com generosidade.—*Antonio Valentim da Silva Barroca.*

— Desappareceu no dia 14 do corrente, do sitio onde mora o Sr. Eduardo Fenton, na Passagem-da-Magdalena, o escravo de nome José Patacão, representa ter 40 annos, casado com a escrava crioula, Genoveva, que representa ter 35 annos; o escravo he de altura regular, grosso do corpo, pes cambados para dentro, falla grossa e rouquenha, he muito regrista e dado a valentão, levou vistido calça e camisa de algodão riscado americano de listras, e a escrava he alta, reforçada, tem falta de dentes na frente, e uma cicatriz em o lado direito da cabeça, proveniente de pancada, fallas manças, e com os olhos no chão, levaram toda a roupa que tinham, julga-se terem seguido a estrada do sertão do Riacho da Brigida, de onde foram do Major Vulcão: Roga-se por tanto a todas as autoridades policiaes, e capitães de campo, que os aprehendam e os levem a rua dos Quarteis n. 24 segundo andar, que serão bem recompensados.

— Ainda está fugido o escravo Henrique, crioulo, baixo, reforçado, que representa ter vinte e tantos annos, e tem uns pannos no rosto; levou calça e camisa de algodão azul e chapéo de palha; consta que ao fim de alguns dias em que fôra visto nesta cidade, se ausentára para os arrebaldes da mesma, e que está trabalhando de servente em alguma das casas que se estão edificando; mas apezar das diligencias empregadas não tem sido possivel encontrar-se; portanto roga-se a todas as autoridades, capitães de campo, e pessoas particulares, a captura do dito escravo, que será gratificado o seu trabalho por José Azevedo de Andrade, na rua da Praia n. 51, ou na rua do Crespo n. 16.

— Do engenho Timbozinho, freguezia de Tracunhem, no dia 14 do corrente mez de julho, desappareceu dous escravos, sendo um de nome Tiburcio, que representa ter idade de 22 annos, altura regular, grosso, levou comsigo camisas e ceroulas azues, chapeo coberto, de palha, o outro mulato de nome Manoel, que representa ter 16 a 18 annos de idade, altura regular, muito secco do corpo, pernas e pés finos, cara comprida, levou camisa e ceroula azul, e mais roupa entroxada, calças azues, camisas finas e leva chapeo de pello: quem os pretender, traga ao seu senhor Adeliano da Costa Villar, que será recompensado generosamente do seu trabalho.

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1853.

MUTILADO